



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

AÇORES

2014 | 2020

PROGRAMA OPERACIONAL

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER
Fundo Social Europeu - FSE

RELATÓRIO ANUAL EXECUÇÃO 2016

APROVADO no 6º Comité de Acompanhamento de 8 de junho de 2017

DREPA 16/2017



GOVERNO DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

ÍNDICE

Págs.

1. Identificação do relatório de execução anual de 2016	7
2. Apresentação geral da execução do PO Açores 2020.....	7
3. Execução dos eixos prioritários	9
3.1 Apresentação geral da execução	9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos do programa	15
3.3. Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	16
3.4. Dados financeiros	16
4. Síntese das avaliações	16
5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	17
6. Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas	17
6.a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas	17
6.b) Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, Indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas	19
7. Resumo para os cidadãos.....	19
8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros	19
9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante	19
10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos	19
10.1 Grandes projetos	19
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução	19
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional	19
10.2 Planos de ação conjuntos (não aplicável)	20
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	20
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	20
11. Avaliação da execução do PO Açores 2020	21
11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa	21

11.2	Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações	40
11.3	Desenvolvimento sustentável	41
11.4	Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas	41
11.5	Contributo dos parceiros para a execução do programa	42
12.	Informações obrigatórias e avaliação	43
12.1.	Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das Avaliações.....	43
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de Comunicação	45
13.	Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante	47
14.	Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos programas operacionais.....	47
14.1.	Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional	47
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos	47
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	48
14.4.	Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas progressos, quando aplicável	48
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	50
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	50
	Lista de Siglas e Abreviaturas	51

ANEXOS

Quadro 1	Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)
Quadro 2 A	Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 2 B	Indicadores de resultados para a IEJ (aplicável apenas ao PO ISE) - <i>Não aplicável</i>
Quadro 2 C	Indicadores de resultados específicos para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 3 A	Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)
Quadro 3 B	Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas
Quadro 4 A	Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 4 B	Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 5	Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
Quadro 6	Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário
Quadro 7	Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
Quadro 8	Utilização de financiamento cruzado - <i>Não aplicável</i>
Quadro 9	Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) - <i>Não aplicável</i>
Quadro 10	Despesa incorrida fora da União (FSE) - <i>Não aplicável</i>
Quadro 11	Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) - <i>Não aplicável</i>
Quadro 12	Grandes Projetos - <i>Não aplicável</i>
Quadro 13	Planos de ação conjuntos - <i>Não aplicável</i>
Quadro 14	Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR
Quadro 15 A	Crítérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas
Quadro 15 B	Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016

CCI	2014PT16M2OP004
Título	Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020
Versão	2016.0
Ano do relatório	2016
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	8 de junho de 2017

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A implementação do Programa Operacional dos Açores 2020 aproximou-se de forma gradual e acelerada ao nível cruzeiro de execução desejado.

Com efeito, os 464,2 milhões de euros de fundo estrutural comunitário comprometido nas 722 candidaturas aprovadas no biénio 2015/2016, significa que mais de 40% de todo o financiamento comunitário previsto no programa foi objeto de contratualização com todo um conjunto diversificado de entidades privadas e públicas que submeteram e tiveram candidaturas aprovadas ao programa.

A despesa efetivamente realizada e paga, apresentada pelos promotores das candidaturas aprovadas, totalizam uma execução de fundo estrutural comunitário de 210,5 milhões de euros. Ou seja, mais de 45% de fundo comunitário aprovado já foi executado. Comparando este nível de execução com todo o financiamento previsto executar até 2023 (o período de programação encerra em 2020, mas são concedidos mais 3 anos para conclusão e encerramento dos projetos), obtém-se uma taxa de execução global dos fundos FEDER e FSE de perto de 18%, valor quase duplo do apurado para a execução daqueles fundos estruturais no PT 2020.

Em termos de pagamentos de fundo aos promotores das operações aprovadas, seja por reembolso da despesa efetuada e paga, seja por adiantamento por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada, apurou-se um montante de meios financeiros injetados na economia regional de mais de 216,1 milhões de euros, montante bem significativo, tendo em consideração que o programa até ao final de 2016 tem apenas 2 anos de execução, já que toda a programação do Portugal 2020 foi aprovada pela Comissão Europeia já em dezembro de 2014.

O nível de execução alcançado é tributário da resposta dos beneficiários ao esforço da gestão do programa pela preparação e publicação de 74 Avisos de Candidaturas.

Mercê de vicissitudes diversas que envolvem a execução dos apoios previstos na programação, desde a exigência de condicionalidades ex-ante ao nível de transposição de diretivas comunitárias ou existência de instrumentos de planeamento validados, passando por imposição de exercícios de mapeamento previamente aceites a nível comunitário de infraestruturas elegíveis, sejam escolas, centros de saúde, centros sociais, incubadoras de empresas, espaços de acolhimento empresarial, de cultura ou ambientais, até à necessidade de constituir e aplicar instrumentos financeiros de dívida e garantia e de capital e quase capital para apoiar as empresas e os particulares, por eixo prioritário em que se estrutura a programação existem diferenças ao nível dos ritmos de execução em alguns segmentos do programa.

Tomando como base os 3 grandes temas da estratégia 2020, o crescimento inteligente, o crescimento sustentável e o crescimento inclusivo e os respetivos eixos de programação que contemplam, em termos sumários pode-se reportar à data de 31 de dezembro de 2016, o seguinte:

No âmbito do Crescimento Inteligente, compreendendo os eixos relativos à Investigação e Inovação, desenvolvimento das TICs e o apoio ao investimento empresarial privado, apuraram-se 584 operações aprovadas, com um investimento contratualizado de 210,5 milhões de euros, a que corresponde um apoio do fundo estrutural FEDER de 134,3 milhões de euros. De facto, são os apoios constantes dos sistemas de incentivos ao investimento privado, a que se acrescenta as ações coletivas promovidas pelas Câmaras de Comércio, agência de desenvolvimento e associações de tipo empresarial, que pontuam o nível de absorção de financiamentos, por contrapartida de menor peso dos eixos relativos à ID&I e às TIC.

Na vertente do Crescimento Sustentável e tomando os eixos relativos à promoção de uma economia de baixo teor de carbono, prevenção de riscos e alterações climáticas, proteção ambiental e utilização eficiente de recursos e ainda o transporte sustentável, que reúne essencialmente candidaturas com investimento público e com operações de maior envergadura financeira, o nível de absorção foi menos expressiva, equivalente a 67,7 milhões de euros de investimento. Ter em consideração que nesta vertente se encontra o único “grande projeto” previsto inicialmente no arranque do programa, no âmbito de equipamentos de transporte marítimo, cujo orçamento ultrapassa os 33% do conjunto da dotação destes eixos. Por outro lado, ao nível da eficiência energética há condicionantes na aplicação de instrumentos financeiros ao investimento privado e a proposta de regras pesadas e desincentivadoras ao investimento público no setor. É, contudo, no âmbito estrito do investimento na proteção ambiental que se funda, o nível interessante de execução apurado.

O crescimento Inclusivo, em que reúne os eixos temáticos que envolvem matéria de emprego e da mobilidade, a inclusão e o combate à pobreza, a educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida e ainda o reforço da capacidade institucional, onde se conjugam os fundos estruturais FEDER, no financiamento das infraestruturas escolares, nas de saúde e nas sociais, sendo o restante domínio de intervenção do fundo social europeu, onde está previsto a utilização de financiamento comunitário de mais de 500 milhões de euros, apuram-se 215,6 milhões de euros de financiamento comunitário aprovado (mais de 43% do total), com uma execução efetiva – despesa realizada e paga – de 113 milhões de euros. São montantes assinaláveis e que alavancam o desempenho global do programa operacional.

As Regiões Ultraperiféricas nomeadas no artigo 349º do Tratado de Funcionamento da União Europeia, onde se inclui a Região Autónoma dos Açores, beneficiam de uma dotação adicional do fundo estrutural FEDER, para operações específicas relacionadas com a mitigação dos efeitos e custos da ultraperiferia. No PO AÇORES 2020 essa dotação adicional atinge os 57,5 milhões de euros, os quais já foram, na quase totalidade, executados.

Sendo ainda prematuro, face ao horizonte de execução, conforme já referido, que se pode estender até 2023 e em que apenas se concluíram dois anos de execução, execução essa ainda não realizada de forma plena, já que no biénio 2015/16 foram-se ultrapassando progressivamente as condicionantes que afetavam a implementação dos eixos, como foram a verificação do cumprimento das condicionantes ex-ante, a progressiva aceitação dos mapeamentos, entre outros, inclusive aspetos de natureza da gestão operacional relativos a sistema de informação, é de referir o apoio a 22 projetos de I&D; a 506 empresas apoiadas no âmbito dos sistemas de incentivos; 12 instrumentos de planeamento e estudos no âmbito da prevenção de risco e alterações climáticas; 4 infraestruturas de proteção civil apoiadas; 64 Km de estradas intervencionados; 3 aerogares melhoradas; 27 equipamento de saúde e sociais apoiados, 2,4 mil participantes em estágios profissionais e 4,4 mil em programas ocupacionais e 5 infraestruturas escolares, com capacidade para 3330 alunos.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID do Eixo Prioritário	1
Eixo Prioritário	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Este eixo está dotado com 48,7 milhões de euros de Fundo e mobiliza duas prioridades relativas à investigação e I&D em contexto empresarial, apoiadas pelo FEDER. Foram publicados dois avisos de concurso, com uma dotação total de 4,5 M€, no âmbito dos quais foram apresentadas 75 candidaturas.

O Aviso Nº ACORES-45-2015-25, com uma dotação de 2,5 M€, dirigiu-se às tipologias de operação “Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica” da PI 1.1, o qual registou 71 candidaturas submetidas, com um montante FEDER superior a 3,4 vezes a dotação do aviso. Da seleção, resultou a aprovação de 22 operações, com distribuição pelas áreas estratégicas da RIS 3: Pescas e mar - 7, Turismo - 7; Agricultura, pecuária e indústria - 5, Transversais - 3.

No âmbito da PI 1.2, foi aberto um aviso dirigido à tipologia de intervenção “Projetos I&D empresas”, envolvendo uma dotação de 2M€. Foram apresentadas 4 candidaturas no final do período, projetos individuais no âmbito da investigação e desenvolvimento (I&D) em contexto empresarial alinhados com a RIS3 regional, sem qualquer aprovação no período de relato.

A taxa de compromisso do Eixo situou-se nos 5%, correspondendo a um FEDER aprovado de 2,5 milhões de euros, não se registando ainda a submissão de despesas pelos beneficiários.

ID do Eixo Prioritário	2
Eixo Prioritário	Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade

Este eixo mobiliza uma prioridade de investimento PI 2.3 - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha, e tem uma dotação de 12 milhões de euros de apoio proveniente do FEDER.

Procedeu-se à publicação de um aviso de concurso, abrangendo todas as tipologias de operação previstas na prioridade, com uma cobertura de 8,4 milhões de euros, que corresponde a 70% da dotação do Eixo.

Até ao final de 2016 deram entrada 11 candidaturas, envolvendo um custo total elegível de 8,4 milhões de euros, tendo sido objeto de aprovação 2 operações, envolvendo um custo total elegível de 1,2 milhões de euros e 1,0 milhões de euros de apoio comunitário. A taxa de compromisso do eixo situou-se nos 8,5%.

O indicador de resultado “Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos”, apresenta um desempenho nos 3 anos de programação com valores sempre acima do valor de base.

As operações aprovadas estão devidamente alinhadas com os objetivos desta prioridade de investimento, de melhoria das relações entre a administração, os cidadãos e os agentes económicos e de redução de custos de contexto, avaliada pela maior disponibilidade do número de serviços públicos on-line.

ID do Eixo Prioritário	3
Eixo Prioritário	Competitividade das Empresas Regionais

Este eixo está dotado com 270,6 milhões de euros de apoio FEDER, e mobiliza 4 prioridades de investimento.

No âmbito das operações enquadradas em sistemas de incentivos, apoios diretos às empresas, foram publicados sete avisos, com uma dotação global de 177 milhões de euros.

Foram rececionadas 893 candidaturas, e aprovadas 530 operações, sendo 239 relativas a empreendedorismo, 15 a capacitação empresarial, 276 de modernização e escala das empresas. Em termos globais foi aprovado um montante de investimento privado de 146 milhões de euros a que corresponde um apoio FEDER de 52,3%.

No âmbito das ações coletivas, foram publicados oito avisos, envolvendo uma dotação global de 92,5 milhões de euros, donde se destacam os montantes afetos à promoção turística dos Açores no exterior.

Foram ainda abertos dois avisos, na modalidade de convite, dirigidos à IFD, SA, para a implementação do IF de Capital e Quase capital e IF de Dívida e Garantia, no valor FEDER de 20 milhões de euros. No âmbito destes dois avisos foram apresentadas e aprovadas sete candidaturas que esgotaram a dotação.

Ao nível global do Eixo, os montantes associados às 560 operações aprovadas, representam uma taxa de compromisso 48,3%. As despesas totais elegíveis atingiram um montante de 50 M€, taxa de execução de 11,3% e taxa de realização de 23,5%.

ID do Eixo Prioritário	4
Eixo Prioritário	Economia de Baixo Carbono

O Eixo 4 apresenta uma dotação FEDER de 48,7 milhões de euros.

Neste eixo e até ao final de 2016, há a registar a abertura de três avisos de candidaturas. Um primeiro, na modalidade de convite, no âmbito da PI 4.5, com uma dotação de 85 mil euros, destinado a apoiar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), que servirá de documento enquadrador das operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável.

No âmbito da PI 4.3 foi publicado em março de 2016 o convite para apresentação de candidaturas, Aviso N.º Acores-R1-2016-01, dirigido à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, para a implementação do Instrumento financeiro para a reabilitação e revitalização urbanas, para apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação. A candidatura apresentada pelo IFRRU para esta PI foi aprovada com um custo total elegível de 951,5 mil euros e um apoio comunitário de 425 mil euros.

Procedeu-se ainda no âmbito da PI 4.3, à publicação em novembro de 2016, do Aviso N° ACORES-03-2016-34, com o objetivo de apoiar medidas vocacionadas para aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações, não tendo sido rececionadas candidaturas.

No final de 2016, quer a taxa de compromisso, quer a taxa de execução evidenciam as dificuldades sentidas pelos beneficiários para aceder aos apoios previstos neste eixo.

ID do Eixo Prioritário	5
Eixo Prioritário	Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

O Eixo 5 tem uma dotação de 31,8 milhões de euros e mobiliza duas prioridades apoiadas pelo FEDER.

Cerca de 70% da dotação do Eixo está afeta a três avisos publicados em março de 2015: um, dirigido às tipologias de operação “aumento da capacitação das entidades públicas” e “sistemas de prevenção e sensibilização, divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas” e, dois avisos dirigidos às tipologias de operação “abordagem de riscos específicos na orla costeira, na rede hidrográfica e Infraestruturas” e aos “equipamentos do sistema de proteção civil”.

No âmbito da avaliação de riscos, foram apresentadas onze candidaturas, tendo sido objeto de aprovação cinco operações, revestindo todas uma natureza imaterial. Os montantes de aprovação ascenderam a 1,3 milhões de euros de custo elegível e a 1,1 milhão de euros de FEDER. A taxa de realização situou-se nos 27,1%.

Já no âmbito da prevenção, foram submetidas 35 candidaturas, das quais 23 foram aprovadas, envolvendo um custo elegível de 17,7 milhões de euros e 15,1 milhões de euros de FEDER. Esta prioridade atingiu uma taxa de realização de 37,1%.

A nível do eixo e até ao final de 2016, a taxa de compromisso situou-se nos 50,8% e a taxa de execução nos 18,6%, resultante dos 7 milhões de euros de despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários.

Com base nas já operações concluídas, verifica-se que os indicadores de resultado, “Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva”, e “Intervenções em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens”, registaram progressos relativamente ao valor do ano base, com acréscimos de 9 pontos percentuais e 5 pontos percentuais, respetivamente.

ID do Eixo Prioritário	6
Eixo Prioritário	Ambiente e Eficiência dos Recursos

Com uma dotação de 57,3 M€, este eixo mobiliza cinco prioridades de investimento, todas apoiadas pelo FEDER.

Foram promovidos sete avisos: um aviso para as tipologias de operação relativos a resíduos; dois ao ciclo da água; um aviso para a tipologia “infraestruturas de centros ambientais” e um aviso para as “infraestruturas culturais”; um aviso para as tipologias “proteção e promoção da biodiversidade e da RN 2000”; um para a tipologia “intervenção no ambiente urbano das cidades e vilas dos Açores”. Foi ainda publicado 1 aviso/convite dirigido à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, no âmbito da PI 6.5, com uma dotação de fundo prevista de 1,445 M€, destinada à reabilitação e revitalização urbana.

No conjunto dos avisos, foram objeto de aprovação 30 operações. O montante aprovado de 33,9 M€ de custo elegível, representa uma taxa de compromisso de 47,8%. Em termos de execução, verifica-se que as despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários, correspondem a 13,1% da dotação do Eixo e a 26,1% do Fundo aprovado.

Como primeira aproximação a resultados poder-se-á inferir um resultado positivo do eixo: o indicador “valorização dos resíduos urbanos” atingiu 32%, que compara com um valor de base atualizado de 23,3% e um valor meta de 50%; o valor do indicador “qualidade da água distribuída para consumo humano” está próximo da meta para 2023; o valor do indicador “melhoria da qualidade das massas de água” aumentou de 78% em 2012 para 83% em 2015 (dados do PGRHA).

ID do Eixo Prioritário	7
Eixo Prioritário	Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas

Este eixo prioritário foi dotado com 105 milhões de euros, distribuídos pelas prioridades relativas a transportes terrestre, marítimo e aéreo, ambas com apoio do FEDER.

Foram abertos três avisos de candidaturas, sendo um para as tipologias de intervenção “rede viária regional”, um dirigido às tipologias de intervenção “infraestruturas aeroportuárias” e um para as tipologias “sistemas de informação, monitorização, plataformas de interface para integração dos transportes”. A dotação posta a concurso representa 26,6% da dotação total do Eixo.

No final de 2016 registou-se um total de 19 candidaturas submetidas, das quais 14 na PI 7.2. As decisões de aprovação incidiram sobre 16 candidaturas, envolvendo um custo elegível de 13,8 milhões de euros e um apoio comunitário de 11,7 milhões de euros (38,7% da dotação do aviso). A taxa de compromisso do eixo é de 11,1%. As despesas totais declaradas pelos beneficiários ascendem a 4,7 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 3,8% e uma taxa de realização de 34,1%.

Neste eixo, estava previsto inicialmente a construção de dois navios tipo ferrie que constituíam, em termos regulamentares um “grande projeto”, estando a situação atual reportada no ponto 10 do presente relatório.

ID do Eixo Prioritário	8
Eixo Prioritário	Emprego e Mobilidade Laboral

O Eixo prioritário 8 tem uma dotação de 97,8 milhões de euros, exclusivamente apoiadas pelo FSE. Foram publicados 11 avisos de abertura de candidaturas, com uma dotação global de 41,1 milhões de euros, tendo sido apresentadas 30 operações, das quais 6 foram alvo de decisão de aprovação ainda em 2016, envolvendo um custo elegível de 31,7 milhões de euros e um apoio comunitário de 26,9 milhões de euros.

As operações aprovadas respeitam as políticas públicas de apoio à contratação de desempregados, bem como de apoio à transição para a vida ativa de jovens, designadamente Programa de estágios para recém-licenciados (Estagiar L).

Na Formação modular, cujo Aviso teve uma dotação de 150 mil euros registou-se uma procura de 1,1M€, não tendo havido a respetiva decisão no ano de referência. Tratou-se do primeiro concurso para esta TO, em que o reduzido valor alocado teve em consideração a dotação indicativa da PI, o número de TO previstas no PO e os sete anos de vigência do mesmo, o que se revelou

manifestamente insuficiente para a procura registada. Esta situação, naturalmente será ponderada em futuros Avisos de Abertura de Candidaturas, bem como em sede de reprogramação do PO.

Em termos de despesa total elegível, validada, a mesma ascendeu a 14,1 milhões de euros e a um apoio comunitário de 12 M€.

No âmbito deste eixo, até 31 de dezembro de 2016 foram transferidos 14,3 milhões de euros, respeitantes a primeiros adiantamentos sobre o valor aprovado e a pedidos de reembolso aprovados.

ID do Eixo Prioritário	9
Eixo Prioritário	Inclusão Social e Combate à Pobreza

Com uma dotação de 172,4 milhões de euros, este eixo mobiliza quatro prioridades financiadas pelo FSE, com uma dotação de 88,9 M€ e duas prioridades financiadas pelo FEDER, com uma dotação de 83,5 M€.

Na componente FSE, foram publicados 4 avisos com uma dotação global de 104,1 milhões de euros, tendo sido apresentadas 13 candidaturas, das quais 2 foram aprovadas, envolvendo um custo elegível de 77, 8 milhões de euros e um Fundo de 66,1 milhões de euros. Ainda no âmbito da PI 9.5, foi publicado um aviso, dirigido às ações de capacitação de dirigentes das entidades da economia social, sem qualquer candidatura submetida.

A taxa de compromisso do Eixo, para a vertente FSE, é de 74,4%. A despesa total elegível, validada, ascendeu a 63,5 milhões de euros e a um apoio comunitário de 54 M€, uma taxa de execução de 60,7%.

Na componente FEDER, procedeu-se à abertura de dois Avisos, um para cada um dos domínios de intervenção, “infraestruturas de saúde” e “infraestruturas sociais”, com uma dotação de 50 M€, 60% da dotação FEDER.

Ao abrigo dos 2 avisos, foram submetidas 40 candidaturas, tendo sido aprovadas até dezembro de 2016, 28 operações. O custo elegível aprovado atingiu 42,1 M€ e o apoio comunitário 35,8 M€, cerca de 72% da dotação inscrita nos avisos.

Verifica-se uma taxa de compromisso do Eixo, para a vertente do FEDER, de 42,9%. O total das despesas declaradas pelos beneficiários ascendeu a 27,8 M€, o que corresponde a uma taxa de realização de 65,9% e a uma taxa de execução de 28,3%.

ID do Eixo Prioritário	10
Eixo Prioritário	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

Este eixo está dotado com 228,4 M€ e mobiliza o financiamento FSE com 55,2% da dotação e FEDER com 44,8% da dotação. Foram abertos 14 avisos no âmbito das prioridades FSE, com uma dotação de 118,2 M€, tendo sido apresentadas 118 candidaturas. Foram aprovadas 16, com um custo elegível de 27,9 M€. As operações encontram-se executadas, não tendo sido possível, por constrangimento do SIFSE, a submissão e validação de despesa, pelo que não se apresenta informação sobre a execução financeira. Foram transferidos para os beneficiários os primeiros adiantamentos sobre o valor aprovado no valor de 1,5 M€.

No âmbito da vertente FEDER, foram publicados 3 avisos, 2 respeitantes às tipologias de operação “Infraestruturas escolares – enquadradas no mapeamento”, e 1 aviso/convite para a Instalação e equipamento da Escola do Mar dos Açores, operação identificada no texto do PO e enquadrada no mapeamento respetivo. Foram colocados a concurso 79,5 M€ (77,7% da dotação).

No âmbito dos 3 avisos, foram submetidas 7 candidaturas, tendo sido aprovadas 5 operações, envolvendo um custo elegível de 74 milhões de euros e um apoio comunitário de 62,9 M€.

A taxa de compromisso da componente FEDER do Eixo, é de 61,4%. O total das despesas declaradas pelos beneficiários ascendeu a 27,4 M€, o que corresponde a uma taxa de realização de 37,0% e a uma taxa de execução de 22,7%.

ID do Eixo Prioritário	11
Eixo Prioritário	Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

Este eixo prioritário tem uma dotação de 2 milhões de euros, distribuída por duas prioridades, exclusivamente apoiadas pelo FSE.

Não foi iniciado nenhum período de candidaturas, inicialmente por constrangimentos ao nível do sistema de informação (SIFSE), devido à urgência na operacionalização de outras PI. e atendendo a que as operações previstas neste eixo, designadamente a formação de colaboradores da administração pública, encontram-se a decorrer com financiamento do orçamento da Região Autónoma dos Açores.

ID do Eixo Prioritário	12
Eixo Prioritário	Alocação Específica para a Ultraperiferia

A dotação deste eixo prioritário de 57,5 milhões de euros, que constitui a alocação específica no âmbito da ultraperiferia, para compensação de eventuais sobrecustos ligados ao défice de acessibilidade e à fragmentação territorial, foi aplicada no financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Em 2015 foi publicado um primeiro aviso de abertura de candidaturas, com uma dotação de 40 milhões de euros, a que seguiu um novo aviso em 2016, com uma dotação de 14 milhões de euros.

Foram apresentadas a cofinanciamento do programa 2 candidaturas, envolvendo um custo total elegível de 63,5 milhões de euros e um apoio do FEDER de 54,0 milhões de euros.

O total das despesas declaradas pelos beneficiários atingiu no final de 2016 a 56,4 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de realização de 88,7% e a uma taxa de execução de 83,3%.

O “movimento aéreo de passageiros inter-ilhas” apresenta progressos muito positivos, passando de 834 mil em 2013, para 1.183 mil em 2016.

ID do Eixo Prioritário	13
Eixo Prioritário	Assistência Técnica

O eixo da Assistência Técnica destina-se a apoiar as atividades de gestão, acompanhamento, controlo, avaliação, e divulgação e do PO, foi dotado com 7,5 milhões de euros com origem no FEDER.

Em 2015, procedeu-se à publicação de um aviso de candidaturas, através de convite dirigido à Autoridade de Gestão e aos Organismos Intermediários do PO, com uma dotação de 5,25 milhões de euros (70% da dotação do Eixo).

No âmbito do aviso, foram submetidas 3 candidaturas, 1 promovida pela Autoridade de Gestão e 2 da iniciativa dos Organismos Intermediários, DREQP e DRAIC. Estas candidaturas foram objeto de aprovação, com montantes que absorveram 85,7% da dotação do Aviso.

A taxa de compromisso da AT é de 60,5%. O total elegível das despesas declaradas pelos beneficiários ascendeu a 1,5 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de realização de 28,7% e a uma taxa de execução de 17,3%.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos do programa

Neste ponto são apresentados os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do PO Açores 2020, por prioridade de investimento, através dos quadros 1 a 4.

Quadro 1 – Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)
Em anexo

Quadro 2A – Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Em anexo

Quadro 2B – Indicadores de resultados para a IEJ
Não aplicável ao PO Açores 2020.

Quadro 2C – Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)
Em anexo.

Quadro 3A – Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)
Em anexo.

Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas
Em anexo.

Quadro 4A – Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Em anexo.

Quadro 4B – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Em anexo.

3.3. Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Neste ponto são apresentadas informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realizações e de resultados a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho.

Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
Em anexo.

3.4. Dados financeiros (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Neste ponto são apresentados os dados financeiros cumulativos através dos quadros 6 a 11.

Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário
Em anexo.

Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção
Em anexo.

Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado
ao relatório anual de execução de 2016.

Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)
Não aplicável.

Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)
Não aplicável.

Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)
Não aplicável.

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES (Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) para 2016, nomeadamente por as intervenções objeto de avaliação se encontrarem num nível de implementação ainda incipiente, foi decidido no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016 e PA AÇORES 2020, o adiamento de algumas avaliações. O ponto de situação destas avaliações é apresentado no capítulo 12.1.

Apesar de se ter iniciado o processo de elaboração do caderno de encargos de quatro avaliações e realizado o procedimento de contratação de uma destas (cf. capítulo 12.1), a única avaliação cuja realização decorreu em 2016 foi a Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) (com início em dezembro de 2015 e com data prevista para a sua finalização em abril de 2017). Esta avaliação inclui a participação do PO AÇORES 2020 no grupo de acompanhamento à semelhança das outras regiões do país.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ) (Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A Região participa no Programa Temático de âmbito nacional “Inclusão Social e Emprego”, sendo o reporte constante do relatório de execução respetivo.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

O PO AÇORES 2020 é um programa operacional abrangente, quer ao nível dos fundos estruturais que o financiam, o FEDER e o FSE, quer também pela diversidade de eixos e respetivas prioridades de investimento que foram contempladas.

O PO AÇORES 2020 é de facto um “mini” acordo de parceria, em razão de sintetizar num só programa as componentes temáticas e as regionais da restante programação do Portugal 2020. Apenas os apoios previstos no âmbito da aplicação do Fundo de Coesão é que estão fora do programa operacional, por imposição regulamentar. Em consequência, a quase totalidade das condicionantes e aspetos transversais à programação dos fundos estruturais para o período 2014-2020 tocam o programa operacional.

Uma das novas questões introduzidas no atual período de programação, as condicionalidades ex ante, afetou na sua extensão o programa operacional, influenciando o arranque da execução material e financeira nas prioridades onde se aplicam.

Numa perspetiva de análise retrospectiva sobre o progressivo cumprimento das condicionalidades ex ante poder-se-á afirmar que pontualmente constituíram freios à execução corrente da programação, mas não inviabilizaram ou condicionaram de forma dramática o arranque do PO AÇORES 2020.

A maioria das condicionalidades ex ante correspondem a evidência de cumprimento de obrigações a nível nacional, para as quais os órgãos de governo próprio da Região aduziram elementos e evidências necessárias ao seu cumprimento. As condicionalidades nas áreas dos recursos hídricos e da sociedade da informação e das TIC foram as últimas a obterem o “visto” dos serviços da Comissão Europeia, estando atualmente, reunidas as condições para a execução normal do programa.

Na mesma linha, o mapeamento de infraestruturas previstas no PO AÇORES 2020 também influenciou de algum modo o arranque da execução, em razão de não poderem ser submetidas candidaturas enquanto não houvesse, da parte dos serviços da Comissão Europeia, a aceitação formal dos exercícios remetidos.

Os mapeamentos das infraestruturas tecnológicas, das incubadoras de empresas, das infraestruturas de acolhimento empresarial, das infraestruturas ambientais, das infraestruturas culturais, as de saúde, as sociais e as de educação foram promovidos pela autoridade de gestão do PO AÇORES 2020, com a colaboração de departamentos do governo regional. Todos foram já aceites e nesse aspeto não há atualmente restrições ao nível da submissão e execução de candidaturas.

A introdução de instrumentos financeiros (IF) na programação, em alguns casos como única via para apoio comunitário a algumas tipologias de operações, condiciona de facto a execução da programação.

No caso particular do eixo 3 do programa, dirigido às empresas, esse condicionamento deve-se a articulação entre a esfera regional e a estratégia nacional definida, nos casos dos eixos 4 - economia de baixo carbono e eixo 6 - na prioridade relativa à regeneração e revitalização urbanas, os atrasos devem-se aos processos de implementação a nível nacional dos respetivos IF.

No âmbito das empresas há um processo acelerado de recuperação, existindo desde o arranque do programa uma panóplia de sistemas de incentivos de base regional que apoiam de forma intensa o investimento empresarial nos Açores. Na eficiência energética e na reabilitação urbana dirigida às empresas e às habitações, os instrumentos financeiros serão a única forma de apoio ao investimento particular, influenciando neste caso nível de desempenho.

Ainda em termos transversais um dos aspetos que condiciona de facto a execução do programa será a exigência e a carga administrativa que envolve os processos de candidatura e a respetiva avaliação.

Com efeito, o reforço da orientação para resultados, exigente em mais informação de base no processo de candidatura, e a existência de condicionantes à programação, como sejam um conjunto diversificado e extenso de avisos e de avisos-convites, os mapeamentos, a estratégia de crescimento inteligente, as verificações das políticas horizontais, entre outros aspetos, influenciam os tempos e o ritmo de execução do programa.

Por um lado, existe alguma inércia dos períodos anteriores de programação em relação à submissão de candidaturas e dados que as acompanham, sendo necessário desenvolver processos de obtenção de dados adicionais em várias vertentes das operações a desenvolver, e por outro lado, há uma panóplia de instrumentos de verificação, de check-lists e de verificações que também oneram em tempo e em eficiência todo este ciclo.

As medidas tomadas são essencialmente dirigidas a uma maior interação com os beneficiários, no sentido do esclarecimento das necessidades de informação e, no processo interno, na procura de soluções no âmbito da eficiência dos procedimentos necessários.

Em termos mais concretos e ao nível dos eixos prioritários destaca-se a questão relativa ao sistema de informação de âmbito nacional aplicado às prioridades de investimento financiadas pelo fundo social europeu que afetou a entrada e a execução das operações. Paralelamente, registou-se falta de liquidez necessária à manutenção do funcionamento da formação, tendo havido a necessidade de se recorrer a medidas de financiamento alternativo, designadamente com o recurso a renegociação da linha de crédito negociada pelo Governo Regional destinada às Escolas Profissionais, de modo a garantir o normal funcionamento das mesmas enquanto não fosse possível a formalização de candidaturas ao PO Açores 2020, bem como a submissão e pagamento dos pedidos de reembolso.

Progressivamente e num processo articulado entre os responsáveis regionais e o interlocutor nacional deste fundo estrutural tem-se vindo a resolver as questões inerentes ao funcionamento do novo sistema, encontrando-se à data de elaboração deste reporte numa fase muito adiantada de funcionamento normal e corrente.

Conforme já referido, há condicionantes e elementos externos que condicionam o desempenho do programa, designadamente ao nível das exigências, da forma e intensidade dos apoios previstos no eixo relativo à eficiência energética que conduzirá a uma execução fraca e aquém dos objetivos. A eficiência energética é um dos pilares da programação da política de coesão 2014-2020, mas as condicionantes impostas não estarão em linha com os objetivos e metas propostos.

A conjuntura económica e social, designadamente as consequências em matéria de emprego e de desemprego, condicionou a orientação de recursos do fundo social europeu, mais para as medidas de fomento do emprego e formação e menos para as outras áreas que este fundo comunitário financia.

Finalmente, em termos de envolvente política à execução do programa de assinalar a realização de eleições para o parlamento regional e consequente formação de novo governo para a nova legislatura 2016-2020 que então se iniciou, cujos resultados não originaram alterações que possam ser referenciadas, ao nível técnico, da gestão, do acompanhamento e do controlo do PO AÇORES 2020.

6.b) Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS (Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em documento autónomo.

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em anexo.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO (Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 13).

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12 – Grandes projetos

Ver ponto 10.1.b.

10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Ver ponto 10.1.b.

10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional

Aquando da preparação do PO AÇORES 2020 foi considerado na prioridade de investimento “7.3 – Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transporte ecológicos (incluindo de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável” o financiamento da construção de 2 navios tipo ferrie para operação inter-ilhas no arquipélago dos Açores, constituindo-se como “Grande Projeto”, nos termos do regulamento aplicável, face ao montante de investimento envolvido.

Perante a análise e a ponderação aprofundada sobre este projeto que têm sido promovidos desde então, o Governo dos Açores decidiu que, no atual período de programação da política europeia de coesão 2014-

2020, será promovida a construção de 1 (um) navio tipo ferrie, ficando a eventual construção de um segundo navio dependente da experiência e resultados obtidos com a operação do primeiro. Esta decisão foi tomada numa perspetiva prudente, face ao volume da despesa de investimento envolvido.

Nestes termos, no quadro do Artigo 100º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, deixa de haver um “Grande Projeto” no PO AÇORES 2020, atendendo a que o orçamento para a aquisição do navio não deverá exceder os 48 milhões de euros, sem IVA. “

10.2. Planos de ação conjuntos

Quadro 13 – Planos de ação conjuntos

Não aplicável.

10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1. Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa (Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID do Eixo Prioritário	1
Eixo Prioritário	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Execução financeira

A taxa de compromisso do Eixo situou-se nos 4,95%, correspondendo a um custo total elegível aprovado de 2,9 milhões de euros.

Não se registaram despesas declaradas pelos beneficiários no âmbito das operações aprovadas.

O princípio de afetação de montantes em todo este eixo, entre projetos de investigação (1/3) e projetos de I&D de contexto empresarial (2/3) não foi observada em 2016, porque só se dispunha de aprovações na PI 1.1. Essa relação será amplamente cumprida já no decurso de 2017, com uma margem muito folgada, em razão da aprovação da operação relativa à construção do Parque Tecnológico da Terceira, que se enquadra na PI 1.2 respeitante à investigação de contexto empresarial.

Execução física

A análise aos indicadores de realização específicos e comuns do programa, indica o apoio a 22 projetos de I&D (44% da meta) e um total previsto de 34 novos investigadores contratados para as infraestruturas de investigação melhoradas.

Não há realização nos indicadores ligados à PI 1.2, por inexistência de aprovações.

Quanto á questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, de forma pontual, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão do seguinte indicador:

- PI 1.2, Indicador R122, “Despesas das empresas em I&D no VAB” - de acordo com o INE, com a publicação “Empresas em Portugal 2013” em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010. Estamos assim perante uma quebra de série que implicará uma futura revisão. Em conformidade, a situação de partida e meta estimadas para este indicador deverão ser revistas numa futura reprogramação.

Análise Qualitativa

A execução deste eixo do PO AÇORES 2020 é tributária de um conjunto de condicionantes que têm influência na natureza das operações financiadas, sendo aspeto incontornável numa avaliação quantitativa e qualitativa do nível de desempenho ao longo do ano de 2016.

Em primeiro lugar haverá que destacar as condições prévias para a submissão de candidaturas: a existência de uma estratégia de crescimento inteligente (RIS3) e, no caso particular das infraestruturas tecnológicas, a realização de um exercício de mapeamento aceite pelos serviços da Comissão Europeia.

Há uma regra a respeitar no final da execução sobre a proporcionalidade entre volumes de financiamento afetos à prioridade de investimento orientada para a investigação e desenvolvimento e a outra prioridade que contempla essencialmente as iniciativas de I&D de contexto empresarial.

A aceitação da RIS 3 dos Açores ocorreu em meados de 2015, pelo que não constituiu obstáculo recente para a submissão de candidaturas. No caso particular do mapeamento das Infraestruturas de I&I - Parques de Ciência e Tecnologia, em concreto, dos 2 Parques Tecnológicos dos Açores, o mapeamento foi aceite pela CE em dezembro de 2016, após processo construtivo de troca de comentários e esclarecimentos com a DG REGIO.

Num contexto particular, face à dimensão do território, potencial de mercado, número e escala dos centros de conhecimento regionais, afastamento dos grandes centros, inexistência de grandes empresas/ multinacionais e ainda condicionantes à execução deste eixo no programa, não deixa de ser meritória a avaliação da execução desta componente, sobretudo, conhecendo à data da elaboração do relatório, os progressos, entretanto já alcançados durante o ano de 2017.

Face a dificuldades detetadas, ao nível da complexidade e natureza própria das candidaturas apresentadas ao abrigo do aviso da PI 1.1, a autoridade de gestão do programa associou uma entidade pública à gestão como organismo intermédio, a Direção Regional da Ciência e Tecnologia, que por sua vez recorre a peritos externos para análise e avaliação do interesse científico de algumas propostas.

Foram identificadas dificuldades por parte dos potenciais beneficiários na conceção e preparação de candidaturas conformes com os objetivos da prioridade de investimento PI 1.2, para fomento das iniciativas de ID&I em contexto empresarial, as quais foram superadas em parceria com a estrutura técnica da AG.

Em 2017 está previsto o lançamento de um novo Aviso para as tipologias de operação “I&D alinhados com a RIS3 regional” e, com vista ao incremento da internacionalização do sistema científico e tecnológico regional, prevê-se o lançamento de um Aviso abrangendo as tipologias do Objetivo 1.1.1, “Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram” e “Apoio à cooperação e participação em organizações e redes temáticas de I&D nacionais e europeias que sejam relevantes”.

ID do Eixo Prioritário	2
Eixo Prioritário	Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade

Execução financeira

A taxa de compromisso do eixo situa-se nos 8,5%.

As despesas declaradas pelos beneficiários relativas às 2 operações aprovadas apresentavam no final do ano uma fraca expressão, 13,3 mil euros, taxa de execução de 0,09%.

Execução física

A execução física do eixo avaliada pelos indicadores de realização específicos, serviços da administração pública apoiados e projetos de disponibilização online de serviços públicos revela um desempenho ainda em fase inicial de arranque.

Análise Qualitativa

A avaliação da execução deste eixo prioritário confunde-se com a PI 2.3 relativa ao “Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a ciber inclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha”.

A seleção desta prioridade teve em consideração uma agenda regional para este domínio, onde são sinalizadas algumas prioridades que tiveram repercussão no texto do programa.

As 11 candidaturas apresentadas, repartem-se por operações da responsabilidade do Governo dos Açores no âmbito do alargamento territorial da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, incluindo o desenvolvimento de software e outra relativa ao desenvolvimento de plataforma eletrónica de comunicação com o cidadão, e alguns projetos de âmbito municipal que vão desde os programas smart city, e smart governance, até a ações de modernização administrativa com o objetivo de redução de custos de contexto às pessoas e às empresas.

Existe ainda no pipeline de candidaturas intenções de investimento a submeter brevemente. Por vezes, algumas das ações potencialmente elegíveis são executadas com os meios existentes e com técnicos da administração, não originando uma candidatura/operação em termos de financiamento FEDER.

Têm sido rejeitadas algumas propostas por não evidenciarem de forma inequívoca o benefício das ações para os utilizadores e o público em geral, tratando-se porventura de substituição/ modernização de equipamentos informáticos.

O nível de execução financeiro é ainda pouco expressivo, em razão da aprovação da maioria das candidaturas submetidas se ter verificado já no ano de 2017, esperando-se que neste ano o reporte respetivo assinala já uma execução com maior volume.

Em termos de envolvente, o sistema oficial nacional de estatística (INE) não fornece muitos dados desagregados especialmente para se aquilatar o grau de penetração das redes digitais na vida das pessoas e das empresas. Porém, tentando retirar alguma informação do lado da procura, dos consumidores finais, são apresentados por aquele instituto de estatística elementos muito relevantes para situar os Açores no contexto nacional.

Em termos de cobertura de rede em banda larga e os agregados domésticos que têm ligação à internet verifica-se que os Açores, logo após a Área Metropolitana de Lisboa, apresentam os índices mais elevados no contexto nacional, com valores muito interessantes, considerando as 5 regiões administrativas e as 2 regiões autónomas. Por outro lado, é também nos Açores, na citada área metropolitana e na outra região insular, onde, proporcionalmente, um maior número de indivíduos utiliza a internet para diferentes tarefas. No caso do correio eletrónico há uma menor dispersão em relação a valores médios, continuando, porém, os consumidores açorianos na linha da frente na utilização da internet para efetuar as suas compras.

Em termos finais, o principal objetivo deste eixo prioritário em melhorar o acesso às TIC tem já alguma expressão no território regional, com uma evolução positiva no indicador de resultado adotado no programa, para além do que a atual execução financeira e física do programa possa representar.

ID do Eixo Prioritário	3
Eixo Prioritário	Competitividade das Empresas Regionais

Execução financeira

Ao nível do Eixo, os montantes associados às 560 operações aprovadas, representam uma taxa de compromisso de 56,15%.

As despesas totais elegíveis atingiram um montante de 50 milhões de euros, a taxa de execução é de 11,4% e a taxa de realização de 23,5%.

Execução física

- Projetos de capacitação para o empreendedorismo: aprovado 17, corresponde a 85% da meta.
- Projetos de promoção turística: aprovado 24, executado 16, respetivamente 75% e 50% do valor da meta;
- Empresas que beneficiam de apoio: aprovado 506; 16 execução efetiva, respetivamente 49% e 1,6% do valor da meta;
- Novas empresas apoiadas: aprovado 239; 11 execução efetiva, respetivamente 74% e 3,4% do valor da meta;
- Aumento do emprego em empresas apoiadas; aprovado 1049, correspondendo a 40% do valor da meta;
- Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas: aprovado 48,3 M€, execução efetiva 0,5 M€, respetivamente 28,3% e 0,3% do valor da meta.

Quanto à PI 3.2, atendendo ao necessário procedimento de notificação do sistema de incentivos em causa à COMP, o aviso apenas foi publicado a meio do ano de 2016, sendo que as candidaturas ainda se encontravam em processo de análise no final do ano, pelo que os indicadores são nulos.

Quanto à questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão dos seguintes indicadores:

- PI 3.1, Indicador R311, “Nascimentos de empresas em setores de alta e média tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos” - de acordo com o INE, a situação de partida deste indicador foi mal calculada em sede de programação, na medida em que houve uma dupla contagem do número de nascimentos de empresas em serviços intensivos em conhecimento. Em sede de reprogramação ter-se-á que proceder à atualização da situação de partida e consequentemente da meta do indicador.
- PI 3.4, após análise dos dados disponíveis do INE verificou-se que a situação de partida do indicador R341 foi alterada, passando de 49,6% para 47%., carecendo de atualização em revisão futura.

Avaliação qualitativa

A avaliação da execução deste eixo pressupõe algum detalhe, quer em termos das prioridades consideradas, quer também pelo conjunto de intervenções que estão previstas, desde os diversos sistemas de incentivos ao investimento privado estruturados em função das prioridades, a que se acrescenta a possibilidade de candidaturas que sintetizam objetivos partilhados por grupos/setores de empresas e de atividades, as designadas ações coletivas, e ainda a introdução de instrumentos financeiros na programação.

Haverá ainda a destacar neste eixo a existência de mapeamento aceite pela Comissão Europeia nos segmentos relativos a infraestruturas de incubação e de acolhimento empresarial.

No âmbito da PI 3.1, fomento do espírito empresarial e criação de novas empresas, e tendo apenas em consideração os apoios cobertos por sistema de incentivos, verifica-se um volume apreciável de candidaturas submetidas, originando 239 operações aprovadas (45% dos projetos aprovados até 31/12/2016), com um volume de investimento elegível de 48,3 milhões de euros (quase 64% de Fundo), o que é um excelente indicador para o rejuvenescimento do tecido económico regional. Através do sistema de incentivo para o empreendedorismo qualificado e criativo fomenta-se o aparecimento de novas empresas, cujo capital é maioritariamente detido por jovens empresários, o que contribui em muito para o surgimento de empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento no mercado regional e internacional, ligadas às tecnologias e a outras áreas de conhecimento intensivo.

A execução destes projetos apresenta já um valor considerável, cerca de 16,2 milhões de euros de custo elegível, a que corresponde um apoio FEDER de 9,8 milhões de euros.

Sabendo-se de quadros comunitários anteriores que na execução de sistemas de incentivos registam-se algumas quebras entre a aprovação e a execução final, os valores já apurados não deixam, porém, de ser positivos.

Ainda no contexto do empreendedorismo, foram aprovadas 3 ações coletivas, lideradas por uma agência de desenvolvimento, por uma autarquia local e por um parque tecnológico, com um valor de despesa elegível de 4,2 milhões de euros. Foi ainda aprovada uma candidatura de instrumento financeiro de capital & quase capital, com uma dotação de 3 milhões de euros, cuja execução ocorrerá apenas a partir de 2017. Finalmente, realizou-se um estudo e um levantamento aprofundado sobre as propostas de criação de infraestruturas de incubação de empresas em todas as ilhas dos Açores, resultando em mapeamento que foi aceite pela Comissão Europeia em setembro de 2016.

A PI 3.2 relativa à temática da internacionalização tem em vigor um sistema de incentivos, que em consequência da obrigatoriedade da sua notificação, apenas em março de 2016 foi publicado o aviso de abertura de candidaturas (AAC n.º ACORES-52-2016-03), tendo as primeiras candidaturas surgido no final do ano, pelo que até 31 de dezembro de 2016 não existiam projetos aprovados.

É sobretudo ao nível das “ações coletivas” dirigidas ao “trade” do turismo, enquanto pilar da economia regional cada vez mais com maior preponderância e área estratégica da RIS3 regional, que se funda, não em nº de operações, mas ao nível financeiro e estratégico, em razão da despesa associada à promoção da presença dos Açores nos mercados emissores de turistas.

De registar ainda no domínio da internacionalização, 7 ações coletivas lideradas pelas câmaras de comércio e por agência de desenvolvimento na área da indústria e serviços, destacando-se o projeto “Marca Açores” pelo objetivo estratégico que encerra.

Finalmente, estão aprovados 2 instrumentos financeiros nesta prioridade, um de capital e quase capital e o outro de dívida & garantia, com um valor conjunto de 20 milhões de euros, no âmbito dos quais foram selecionados/aprovados 7 candidaturas cujos acordos de financiamento foram assinados já em 2017.

Ao nível do sistema de incentivos para a inovação e qualidade empresarial, PI 3.3 registam-se 15 candidaturas aprovadas, com um custo elegível de 3.5 milhões de euros e um FEDER de 2 milhões de euros. Considerando a especificidade dos projetos apoiados, esta PI apresenta uma menor aceitação por parte dos potenciais beneficiários, pelo que do total de candidaturas apresentadas, apenas cerca de 3% são desta PI indicada. A despesa elegível declarada atingiu 123 mil euros.

Nesta prioridade e no âmbito das 11 ações coletivas aprovadas, pontua a intervenção das Câmaras de Comércio no número de candidaturas que promovem, sendo o instituto regional para a inovação, INOVA, o beneficiário que promove uma candidatura com maior expressão financeira. Há ainda a referir 2 candidaturas de instrumentos financeiros, um de capital e quase capital e o outro de

dívida & garantia, com um valor conjunto de 6 milhões de euros, cuja execução no terreno, à semelhança dos restantes ocorrerá em 2017.

Foi aceite pela Comissão Europeia em julho de 2016 o exercício de mapeamento de infraestruturas de acolhimento empresarial, tendo sido publicado em setembro o respetivo Aviso/convite N° ACORES-53-2016-25.

A PI 3.4 que acolhe os investimentos de escala e de modernização de atividade produtiva das empresas regionais compreende um sistema de incentivos de base regional, no âmbito do qual se aprovou 276 candidaturas (52% dos projetos aprovados), com um custo elegível de 94,1 milhões de euros (64% do investimento aprovado) e um FEDER de 43,8 milhões de euros.

Esta situação decorre do frágil tecido económico existente na região e do seu isolamento dos principais centros de aquisição de matéria prima e escoamento da produção, o que tem justificado a existência de sistemas de incentivos que promovam o investimento de empresas que visam o mercado local. A despesa elegível declarada atingiu 6,4 milhões de euros.

O alinhamento dos investimentos privados compreendidos no Eixo 3 do programa com a estratégia RIS 3 não tem carácter obrigatório. Porém, na análise das candidaturas este alinhamento é verificado e pontuado, em função do contributo da operação para os objetivos da estratégia RIS 3. Dentro das candidaturas privadas aos apoios previstos neste eixo, destacam-se as operações nos domínios da prestação de serviços. Neste segmento de atividade económica destaca-se naturalmente os projetos na área do turismo, incluindo, por vezes o outro domínio estratégico da RIS 3 regional – o mar, com investimentos nas atividades marítimo-turísticas. Em relação ao outro domínio da RIS 3 – agricultura e agroindústrias, o FEDER apoia apenas projetos acima dos 4 milhões de euros, sendo os restantes incluídos no programa PRORURAL +.

Está igualmente prevista a implementação de instrumentos financeiros nos domínios do capital e quase capital e um outro de dívida & garantia, com um montante global de 8 milhões de euros, onde a vertente dívida e garantia assume o maior volume de meios, 6 milhões de euros.

Em termos finais, este eixo do programa desde cedo conheceu montantes significativos de compromisso de fundos, atendendo à necessidade de não se criar hiatos entre períodos de programação, afetando o apoio ao investimento privado.

Reconhece-se algum atraso na implementação dos instrumentos financeiros, aspeto que está a ser corrigido com a decisão de, à semelhança de outros programas operacionais, associar a IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, como entidade gestora dos instrumentos financeiros previstos neste eixo.

ID do Eixo Prioritário	4
Eixo Prioritário	Economia de Baixo Carbono

Execução financeira

No âmbito deste eixo há a registar a aprovação de 2 operações, envolvendo um custo elegível de 1 milhão de euros (500 mil euros de Fundo). A despesa declarada no montante de 82,1 mil euros, refere-se exclusivamente à operação relativa à elaboração do PMUS.

No final de 2016, quer a taxa de compromisso, quer a taxa de execução são o reflexo das dificuldades na implementação das diferentes PI do eixo, com impactos na evolução dos indicadores de resultados.

Execução física

Há a registar a nível físico que o indicador de realização da PI, previsto na operação aprovada do IFRRU, considera que o contributo para o indicador “redução das emissões de gases com efeito estufa” será de 11tonCO₂.

Quanto á questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, de forma pontual, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão do seguinte indicador:

- Na PI 4.1, pretende-se retificar em futura reprogramação a forma de cálculo do indicador de resultado R421 – “Consumo de energia primária nas empresas”, uma que vez que as autoridades nacionais responsáveis pela Energia constataram que o método considerado não é o mais adequado. Assim sendo, propõe um novo método para o cálculo do indicador que será medido em tep/M€.

Análise qualitativa

Desde o arranque do PO AÇORES em 2015, a execução do eixo relativo à implementação de medidas e de investimentos dirigidos ao fomento de uma economia de baixo carbono defronta-se com alguns fatores de bloqueio que não propiciam a submissão de candidaturas aos apoios previstos.

A primeira prioridade deste eixo, que compreende o investimento dirigido a operações de construção e expansão do sistema electroprodutor a partir de recursos renováveis, depende de um conjunto de decisões a nível da política regional para o setor, onde pontua articulação com outros investimentos no domínio da valorização energética de resíduos.

A otimização do aproveitamento da energia renovável, designadamente nas ilhas Terceira e S. Miguel, implica criação de sistemas de armazenamento de energético, em períodos do dia em que há excedente de oferta de energia renovável, para utilização posterior, quando a procura de faz sentir de forma mais intensa. Logo que estejam enquadrados e equacionados a articulação deste conjunto, ocorrerá a utilização dos apoios previstos no programa.

No caso da prioridade dirigida à utilização racional de energia nas empresas e na habitação particular, por condicionalismo exterior à respetiva programação prevista, a prestação obriga à existência de instrumento financeiro, o qual ainda não está operacional.

Foi aprovada uma candidatura em junho de 2016, promovida pela EG do IFRRU 2020 relativa ao Instrumento Financeiro, para apoio à eficiência energética, à gestão inteligente de energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, Eixo 4 - PI 4.3, para dotação do Fundo de fundos e financiamento da entidade gestora do fundo.

A autoridade de gestão do PO AÇORES 2020 está desde a primeira hora integrada no grupo dos programas operacionais do PT 2020 que contêm esta prioridade, participando nas tarefas desenvolvidas a nível nacional para a consecução deste instrumento financeiro que, em princípio, terá a gestão do Banco Europeu de Investimentos.

A eficiência energética nos edifícios e infraestruturas públicas foi alvo de publicação de aviso em novembro de 2016, para efeitos de candidaturas a submeter ao programa. As condições deste aviso estão em linha com os demais publicados por outros programas no Balcão 2020, correspondendo às exigências da Comissão Europeia nesta matéria, as quais estão vertidas no próprio texto do programa, para além de normalização de aspetos técnicos próprios do setor. Mercê, essencialmente da complexidade e da exigência para se aceder aos apoios, em conjugação com a obrigatoriedade do seu reembolso, não foi até ao momento rececionada qualquer candidatura.

Finalmente, para o desenvolvimento das estratégias de baixo teor de carbono e a mobilidade elétrica, uma das prioridades de investimento considerada no programa operacional, foi necessário elaborar previamente um instrumento de planeamento para este efeito, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, com a respetiva candidatura apoiada pelo programa, encontrando-se o plano já

elaborado. À data da elaboração deste relatório foi já aberto aviso para a mobilidade suave, estando em curso a abordagem ao apoio aos transportes coletivos de passageiros, através de veículos elétricos.

Em termos gerais, pode-se afirmar que este eixo será o que apresenta uma maior debilidade de execução, não sendo estranho as condicionantes que o rodeiam, a tipologia e a intensidade de apoio previsto, bem como, o atraso na implementação a nível nacional de um instrumento financeiro para o apoio às empresas e famílias, no âmbito da utilização racional e eficiência energética.

ID do Eixo Prioritário	5
Eixo Prioritário	Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos

Execução financeira

No final de 2016, as aprovações no Eixo atingiram um montante de 19 milhões de euros de custo total elegível, o equivalente a 16,1 milhões de euros de contribuição comunitária, dos quais 93,2% dizem respeito a operações aprovadas na PI 5.2. A taxa de compromisso é de 50,8%. As despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários relativas às 28 operações aprovadas, ascendeu a 7 milhões de euros (5,9 milhões de euros de Fundo).

A evolução do Eixo apresenta um desempenho positivo, evidenciado pelos valores da taxa de realização (36,6%) e da taxa de execução (18,6%).

Execução física

A análise aos indicadores de realização comuns e específicos, permite extrair as seguintes conclusões:

- Foram aprovados 12 instrumentos de planeamento (âmbito da PI 5.1), 67% do valor alvo; encontra-se 1 executado;
- A população que beneficia das medidas de proteção contra inundações, prevista nas operações aprovadas, é de 23.723 (71,9% do valor alvo); as operações executadas indicam uma população efetivamente beneficiada de 6.696;
- A extensão da faixa costeira intervencionada, prevista nas operações aprovadas, é de 4,89% (representa 97% do valor alvo para 2023); encontra-se efetivamente executado 12,9% do aprovado;
- Infraestruturas de proteção civil, estão aprovadas 4, o valor alvo são 6; a execução efetiva é de 1.

Análise Qualitativa

Salientam-se os principais aspetos qualitativos da implementação do Eixo 5, no final de 2016:

- O cumprimento da condicionalidade ex-ante temática 6.1. “*existência de a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização mais eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.*” associada ao Programa Operacional Regional dos Açores, que se concretizou com a elaboração e posterior aprovação do PGRH -Açores 2016 -2021 ;

- Ao nível da PI 5.1 os apoios foram destinados à criação dos instrumentos territoriais de identificação de vulnerabilidade e riscos, como sejam o Plano Regional para as Alterações Climáticas, os planos municipais de emergência e os estudos de alertas para movimentos de vertentes e de análise de medidas de minimização de impactos de catástrofes naturais em edificado e infraestruturas;
- Uma elevada procura dirigida aos apoios previstos na PI 5.2, com incidência especial nas tipologias de operação, “abordagem de riscos específicos na orla costeira e na rede hidrográfica”, materializadas em intervenções na orla costeira e nos cursos de água para mitigação dos efeitos de inundações e situações de intempérie, visando a proteção de pessoas e bens;
- No domínio da prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima, salientam-se os apoios à modernização da Rede de Telecomunicações de Emergência da RAA, e dos sistemas de proteção civil e de emergência municipal de Angra do Heroísmo, Madalena e Ponta Delgada, bem como as intervenções destinadas à ampliação dos quartéis de bombeiros de Santa Cruz das Flores, das Lajes do Pico e de Santa Maria.

Não foram identificados problemas significativos ao nível da implementação, com repercussões negativas no desempenho geral deste eixo.

ID do Eixo Prioritário	6
Eixo Prioritário	Ambiente e Eficiência dos Recursos

Execução Financeira

Cerca de 96% do total da dotação do Eixo foi colocada à disposição dos beneficiários mediante a publicação de avisos para as diferentes PI e tipologias de operação. Acresce ainda 1 aviso/convite, com uma dotação de 2,7 milhões de euros, destinada a apoiar a criação de um Fundo de fundos, com o objetivo de facilitar o acesso a financiamento para a promoção de investimentos de reabilitação e revitalização urbanas.

O total aprovado no âmbito das cinco P.I. ascendeu a cerca de 34 milhões de euros de custo elegível e a 27,4 milhões de euros de FEDER, o que equivale a uma taxa de compromisso de 50,27%. Em termos de execução, verifica-se que as despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários, correspondem a 13,1% da dotação global do Eixo e a 27,4% do total do Fundo aprovado.

Execução física

Da análise aos indicadores de realização comuns e específicos, constata-se o seguinte:

- Concelhos abrangidos por recolha seletiva de RSU: 3 aprovados (cumprimento de 20% da meta), 1 executado;
- População adicional servida pelas melhorias dos sistemas de abastecimento de água: previsto nas operações aprovadas - 50.265 (supera o valor da meta); resultante da execução efetiva – 423;
- População adicional servida pelas melhorias dos sistemas de tratamento de águas residuais: previsto nas operações aprovadas – 1.995 (5% do valor da meta); resultante da execução efetiva – 129;

- Aumento esperado do nº de visitantes nos sítios do património cultural e natural apoiados: previsto nas operações aprovadas – 41.500 (supera o valor da meta);
- Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação: previsto nas operações aprovadas - 12.622ha, sem execução efetiva;
- Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: previsto nas operações aprovadas - 506m2, 6% do valor da meta, sem execução efetiva.

Quanto á questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, de forma pontual, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão dos seguintes indicadores:

Na PI 6.1, pretende-se em futura reprogramação atualizar o dado da situação de partida do indicador R612 – “Valorização dos resíduos urbanos”, atendendo a que a entidade regional responsável por estas questões optou por uma metodologia de cálculo diferente, prevista na Diretiva 2008/98/CE; a situação de partida passará a ser de 23,3% (2013), sendo que os dados dos anos seguintes comparam com esse novo dado;

Na PI 6.3, o indicador de resultado R631 – “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros”, face aos dados atualizados disponibilizados pelo INE, será verificado em sede de futura de reprogramação a situação de partida do indicador, bem como o ajustamento da meta correspondente; como a meta do indicador de realização CO09 – “Aumento esperado do número de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações que beneficiam do apoio” – foi ultrapassada, será avaliada a revisão da meta em futura reprogramação.

Na PI 6.4, pretende-se em futura reprogramação modificar a meta do indicador CO23 – “Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação” de 11.970.421ha para 45.500ha. Esta questão decorre de uma sugestão da Unidade de Avaliação da DG REGIO que entendeu que ao considerarmos os habitats marinhos na contabilização do indicador, que este espelhava uma imagem distorcida do território da UE; procedeu-se igualmente à correção dos dados referentes aos anos de 2014 e 2015, do indicador de resultado R641 - “Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido – valor de referência com base nos relatórios das diretivas Aves e habitats)” devido ao facto de em relatório anterior terem sido consideradas as intenções de investimento e não a concretização efetiva do indicador.

Análise qualitativa

Salientam-se os principais aspetos qualitativos da implementação do Eixo 6 no final de 2016:

A PI 6.1 – o investimento no setor dos resíduos, teve um bom arranque, com a procura elevada não em número de projetos, mas em volume de investimento associado à temática dos resíduos urbanos sólidos, incluindo operações destinadas a melhorar a operacionalidade dos centros de processamento de resíduos das ilhas do Pico do Faial e de alguns sistemas municipais de resíduos sólidos urbanos, visando o aumento da recolha seletiva e a reciclagem e indo ao encontro dos objetivos e metas de valorização dos resíduos.

No âmbito da PI 6.2 – No Investimento no setor da água, cuja gestão é da responsabilidade das autarquias locais, verificaram-se progressos na apresentação das propostas, atendendo à necessidade de satisfazer determinados requisitos constantes do respetivo aviso, nomeadamente o levantamento do diagnóstico/necessidades do setor no concelho e o cumprimento dos requisitos mínimos para o setor da água a estabelecer pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) e nas situações aplicáveis a aplicação do projeto gerador de receita líquida. Ainda neste âmbito destacam-se as operações, Rede de

Monitorização das Massas de Água e de Monitorização do Ciclo Hidrológico e Valorização de uma Área de Intervenção do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica das Furnas.

No âmbito da PI 6.3, foi necessário proceder aos mapeamentos das infraestruturas ambientais e das infraestruturas culturais, condição prévia para a aprovação de candidaturas nestas tipologias de operação. Estes exercícios de planeamento foram aceites pela Comissão Europeia em setembro de 2015 e abril de 2016, respetivamente.

Na tipologia de intervenção do património cultural foi apoiado a reabilitação e ampliação do Museu Carlos Machado em Ponta Delgada e a Reabilitação da Igreja de Santa Bárbara das Manadas, concelho de Velas; na tipologia de intervenção do património natural, 2 aprovações, uma relativa à instalação da Casa dos Fósseis da ilha de Santa Maria, no qual ficará exposto o espólio geológico e paleontológico da ilha que permitirá o desenvolvimento do Paleoparque da ilha, e uma relativa à adaptação da Fábrica da Baleia de Porto Pim a Núcleo Museológico.

No domínio da Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes» da PI 6.4, foram apoiadas as operações, Rede de Observação e Recuperação de Aves dos Açores, a Recuperação de Espécies e Habitats Prioritários e o Programa Estratégico para o Ambiente Marinho dos Açores (PEAMA).

As operações a implementar no âmbito da PI 6.5 terão de enquadrar-se em planos integrados para a reabilitação urbana sustentável (PIRUS) da iniciativa das autarquias locais, que demonstrem os efeitos em matéria de qualidade ambiental e urbanística e, em geral, no bem-estar social, constituindo assim instrumentos de programação prévios à apresentação e aprovação das candidaturas nesta PI.

Nesta prioridade, está previsto ainda o financiamento através de Instrumentos Financeiros (IFRRU 2020), para apoiar ações de reabilitação urbana complementadas com eficiência energética na habitação, congregando FEEI, fundos provenientes de outros financiadores e de intermediários financeiros, com o objetivo de disponibilizar produtos financeiros com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado. A respetiva avaliação “*ex ante*” foi concluída e aprovada no final de 2015, a que se seguiu a publicação do convite para financiamento da entidade gestora do fundo e a aprovação da candidatura em junho de 2016.

ID do Eixo Prioritário	7
Eixo Prioritário	Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

Execução financeira

A nível do eixo, as aprovações atingiram um montante de custo total elegível de 13,8 milhões de euros e um apoio comunitário de 11,7 milhões de euros, dos quais 91,4% são operações aprovadas na PI 7.2 - mobilidade terrestre.

A taxa de compromisso do eixo é de 11%. As despesas declaradas pelos beneficiários atingiram um montante de 4,7 milhões de euros de custo elegível (4,0 milhões de euros de Fundo), proporcionando uma taxa de realização de 34,1% e uma taxa de execução de 3,8%.

Excluindo a dotação prevista para a “construção de 2 navios” da PI 7.3 (72,6 milhões de euros de Fundo), as taxas de compromisso e de execução do eixo sobem para 36,1% e 12,3%, respetivamente.

A nível das prioridades de investimento, verifica-se que a PI 7.2 – mobilidade terrestre, regista uma taxa de compromisso de 67%, uma taxa de realização de 37,4% e uma taxa de execução de 29,4%, o que revela um comportamento bastante positivo.

Na PI 7.3 - sistema aeroportuário e portuário regional, as 5 aprovações respeitam ao domínio de intervenção “aeroportos”, para o qual se verifica uma taxa de compromisso de 7,3%, e uma taxa de execução em fase inicial.

Neste eixo, estava previsto inicialmente a construção de dois navios tipo ferrie que constituíam, em termos regulamentares um “grande projeto”, estando a situação atual reportada no ponto 10 do presente relatório.

Execução física

Os indicadores de resultado assinalam evoluções diferenciadas face à situação de partida; enquanto o indicador do número de acidentes rodoviários” aumentou cerca de 11% de 2012 para 2016, já o indicador “passageiros movimentados nos portos dos Açores” aumentou quase 20% de 2013 para 2016.

Análise ao comportamento dos indicadores de realização comuns e específicos:

- a) Intervenções na rodovia aprovada - 64,6km (valor alvo - 62km); execução efetiva - 62,1km; a meta foi atingida.
- b) Intervenções em Aerogares aprovadas - 3 (valor alvo - 5); execução efetiva - 0.

Quanto á questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, de forma pontual, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão do seguinte indicador:

Na PI 7.3, procedeu-se à atualização do dado estatístico do ano de 2015, na sequência de correção estatística. Como o dado de 2016 ultrapassa a meta estimada, será ponderada a revisão da meta em futura reprogramação.

Análise Qualitativa

Salientam-se os principais aspetos qualitativos da implementação do Eixo 7 no final de 2016:

As 11 operações aprovadas visando a melhoria dos circuitos terrestres em todas as ilhas e com especial incidência nas acessibilidades aos pontos económicos estratégicos, traduz uma elevada procura neste domínio de intervenção, que decorre das necessidades identificadas a nível regional, e para as quais se perspectiva ser insuficiente a dotação que foi atribuída no programa.

A criação da Plataforma de Gestão Integrada dos Transportes, enquanto infraestrutura de interface para a integração de todos os sistemas de transportes da Região, visando a melhoria da monitorização e gestão dos serviços de transportes;

As 4 intervenções na aerogare e aeródromo da ilha do Pico e nas aerogares das ilhas do Corvo e Graciosa, destinadas a melhorar a operacionalidade e a segurança do tráfego aéreo nestas infraestruturas, muito relevante face ao aumento do tráfego de passageiros e nomeadamente de visitantes.

ID do Eixo Prioritário	8
Eixo Prioritário	Emprego e Mobilidade Laboral

Execução Financeira

Ao nível do Eixo, foram aprovadas 6 candidaturas com um montante de custo total elegível de 31,7 milhões e um apoio comunitário de 26,98 milhões de euros, dos quais 66,33% são operações aprovadas na PI 8.2 – Integração sustentável no mercado de laboral

de jovens(FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da execução da Garantia para a Juventude.

A taxa de compromisso do eixo é de 27,59%. As despesas totais elegíveis, declaradas pelo beneficiário atingiram um montante de 14,16 milhões de euros de custo total, sendo a componente FSE de 12,04 milhões de euros, proporcionando uma taxa de realização de 44,61% e uma taxa de execução de 12,31%.

Ao nível das prioridades de investimento, a PI 8.1 – Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores, com 2 aprovações, regista uma taxa de compromisso de 43,87%, não existindo ainda execução validada.

Na PI 8.2 – Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente, através da execução da Garantia para a Juventude, com 2 aprovações, verifica-se uma taxa de compromisso de 29,54%, não existindo ainda execução validada.

Na PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras, com 1 aprovação, regista uma taxa de compromisso de 10,31%, não existindo ainda execução validada.

Na PI 8.4 – A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual, com 1 aprovação, regista uma taxa de compromisso de 20,3%, não existindo ainda execução validada.

Relativamente às restantes duas PI previstas no eixo, não se regista ainda qualquer aprovação.

Execução física

O Eixo 8 verifica execução física validada apenas na PI 8.2 - TO Estágios Profissionais, onde estão registados e validados 2361 participantes. Atenda-se que os dados físicos apresentados nos quadros anteriores são os registados no Sistema de Informação, à data da pré-submissão dos reembolsos, e que esses dados físicos aqui mencionados, correspondem ao efetivamente executado. Considerando que o objetivo final se fixa em 11000 jovens, o que corresponde a um valor médio anual de 1571, conclui-se pela ambição da meta estimada. Acresce referir que, até 2018, o financiamento dos Programas de estágio será assegurado através de operações aprovadas no âmbito do PO ISE e PO Açores, prevendo-se a partir daquele ano um aumento do número de participantes financiados pelo PO Açores. No entanto, não será suficiente para o alcance da meta definida, uma vez que o programa de estágios sofreu um alargamento da sua duração, relativamente ao previsto aquando da definição dos indicadores do PO, o que implica que, para o mesmo volume financeiro, sejam abrangidos menos participantes. Importa ainda referir a evolução decrescente da população jovem licenciada verificada nos últimos anos na RAA.

Neste eixo, apesar de não haver execução declarada e validada em todas as suas PI, há a registar a aprovação de apoios à contratação de 3100 desempregados, a 1272 empresas que contratam desempregados, a 276 que contratam jovens, a 373 desempregados para a criação do seu próprio emprego e à substituição de 366 mulheres em licença de maternidade.

Análise qualitativa

No âmbito dos resultados comprometidos para 2023, projeta-se que 50% dos participantes em estágios profissionais estejam empregados em 6 meses após a participação, revelando o respetivo indicador de medida uma evolução positiva e em convergência com essa meta em cerca de 8 p.p médios anualmente. Em final de 2016, o indicador registava um valor acumulado de 46%.

No que respeita à despesa relativa a 2016, cujo montante certificado ascende a 14 milhões de euros, é evidente a convergência para o objetivo final em sede de desempenho. Devido a algum atraso nos trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Informação, não se encontra validada toda a execução financeira relativa ao ano. Não obstante, regista-se que os objetivos de certificação de despesa estão associados a todo o Eixo e não apenas à TO com execução validada, pelo que, validando-se a execução das restantes TO com início de aprovação em janeiro de 2014, a concretização do objetivo de certificação estará garantida.

Neste eixo, apesar de não haver execução declarada e validada em todas as suas TO, há a registar a aprovação de apoios à contratação de 3100 desempregados, a 1272 empresas que contratam desempregados, a 276 que contratam jovens, a 373 desempregados para a criação do seu próprio emprego e à substituição de 366 mulheres em licença de maternidade.

Os indicadores de realização associados às TO com aprovação, permitem antever uma execução de, respetivamente, 56,36%, 32%, 9,2%, 88,8% e de 52,3% face ao valor-alvo (2023), sendo que, relativamente aos dois que integram igualmente o quadro de desempenho, a meta (2018) já foi alcançada para o primeiro e para o segundo prevê-se o seu cumprimento, atendendo a que os valores aprovados correspondem a 96,32% da mesma.

No que respeita aos jovens que beneficiam de estágios profissionais, estão registados e validados 2361 participantes. O financiamento dos Programas de estágio, até 2018, será assegurado através de operações aprovadas no âmbito do PO ISE e PO Açores, prevendo-se a partir daquele ano um aumento do número de participantes financiados pelo PO Açores.

ID do Eixo Prioritário	9
Eixo Prioritário	Inclusão Social e Combate à Pobreza

Execução financeira

A nível da componente FEDER do eixo, as aprovações atingiram um montante de custo total elegível de 42,1 milhões de euros e um apoio comunitário de 35,8 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de compromisso de 43%.

As despesas totais declaradas pelos beneficiários de 27,8 milhões de euros de custo elegível e de 23,6 milhões de euros de Fundo, indicam taxas de realização de 65,9% e de execução de 29,9%, o que revela um desempenho da PI 9.7 muito positivo.

A execução por domínio de intervenção assinala uma melhor taxa de aprovação “infraestruturas sociais” (47,6%) e uma melhor taxa de execução das “infraestruturas de saúde” (40,6%).

Na componente FSE, foram aprovadas 2 candidaturas na PI 9.1 – Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade, no valor global de 77,87 milhões de euros, sendo a componente Fundo de 66,19 milhões de euros. A taxa de compromisso do eixo, na componente FSE, é de 74,45% e 99,98% da PI. A despesa total elegível, validada, ascendeu a 63,5 milhões de euros e a um apoio comunitário de 54 milhões de euros. No âmbito deste eixo, até 31 de dezembro de 2016 foram transferidos para os beneficiários 55,7 milhões de euros, respeitantes a primeiros adiantamentos sobre o valor aprovado e a pedidos de reembolso aprovados.

Em termos globais foram comprometidos 102 milhões de euros dos fundos estruturais a que corresponde uma taxa de compromisso de 59,2%.

Relativamente às restantes PI previstas no eixo, não se regista ainda qualquer aprovação.

Execução física

Verifica-se que o indicador “população beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde/sociais no total da população da RAA” apresenta uma evolução positiva, aumentou de um valor base de 59% em 2013 para 91% em 2016, apenas a 9 p.p. de atingir a meta para 2023.

Indicadores de realização comuns e específicos:

- a) Equipamentos de saúde e sociais aprovados - 27 (valor alvo - 42); execução efetiva - 8 (taxa de execução de 19%);
- b) População abrangida pelos serviços de saúde melhorados – valor aprovado 125.246 (valor alvo – 170.000); execução efetiva – 125.246 (100%).

Quanto á questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, de forma pontual, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão do seguinte indicador:

Na PI 9.7, após melhor acompanhamento do indicador de resultado (R972) entende-se que este deverá apenas espelhar os dados respeitantes aos equipamentos de saúde, uma vez que a contabilização conjunta, não demonstra da melhor forma o pretendido; assim a designação do indicador deverá ser "população beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde no total da população da RAA" e ajustada a situação de partida. Na análise das candidaturas referentes a infraestruturas sociais é sempre efetuado um acompanhamento dos projetos de forma a contabilizar-se o número de vagas que estes equipamentos disponibilizam à população dos Açores.

Neste eixo, apenas uma TO FSE dispõe de execução registada e validada – Programas Ocupacionais de Âmbito Local e ao Serviço à Comunidade – encontrando-se os objetivos intermédios concretizados, se se tiver em conta um número médio anual de 1280 participantes.

À data de referência, regista-se uma execução física de 7221 ocupados, sendo que os dados físicos apresentados nos quadros anteriores são os registados no Sistema de Informação, à data da pré-submissão dos reembolsos, e os dados físicos aqui mencionados correspondem ao efetivamente executado.

Análise Qualitativa

Salientam-se os principais aspetos qualitativos da implementação do FSE no Eixo 9 no final de 2016:

Neste eixo, apenas uma Tipologia de Operação FSE dispõe de execução registada e validada – Programas Ocupacionais de Âmbito Local e ao Serviço à Comunidade – encontrando-se os objetivos intermédios concretizados, se se tiver em conta um número médio anual de 1280 participantes. Para a componente FSE, este eixo acomoda uma dotação máxima total de 105 milhões de euros. À data de referência, regista-se uma execução física de 7221 ocupados, verificando-se que a despesa certificada de 64 milhões euros corresponde a 80,23% e a 68%, respetivamente, do objetivo final, tendo sido já ultrapassado o valor previsto na meta de 2018, apesar de não estar ainda certificada toda a execução referente ao ano de 2016, devido a algum atraso nos trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Informação. Também aqui, atenda-se que os dados físicos apresentados nos quadros anteriores são os registados no Sistema de Informação, à data da pré-submissão dos reembolsos, e que os dados físicos aqui mencionados, correspondem ao efetivamente executado.

O rápido progresso na execução desta tipologia prende-se com a necessária resposta a um aumento substancial da taxa de desemprego de uma população em risco de pobreza e de exclusão, decorrente de um agravamento do contexto económico registado na RAA até meados de 2016, o que justificou um reforço do investimento público na colocação de indivíduos com essas

características. Atendendo a que se verificou uma alteração dos pressupostos que nortearam a definição dos indicadores físicos e financeiros do eixo, essa resposta implicou uma reafectação de verbas previstas nas respetivas PI's, permitindo um reforço do financiamento das medidas ativas previstas na PI 9.1. Acresce que, o Programa Recuperar acolhe maior peso do financiamento, quando comparado com o Programa Prosa, não só porque o encargo por participante é mais elevado no primeiro programa, mas também devido à prorrogação dos períodos de ocupação dos desempregados.

Com respeito ao resultado final comprometido, de 20% de empregabilidade 6 meses após a participação, é de referir que o mesmo é ambicioso, não só quando considerado o valor de partida, mas também as características do público abrangido, pelo que se equaciona a sua revisão em sede de reprogramação. No final de 2016, o indicador registava um valor acumulado de 13,52%.

Na vertente FSE, as 2 operações aprovadas respeitam ao financiamento de programas ocupacionais de âmbito local e de apoio à comunidade, candidatas ao abrigo da PI 9.1. As operações foram executadas nos anos de 2014 a 2016, e respeitando ao financiamento de políticas públicas de apoio à integração de públicos vulneráveis no mercado de trabalho, designadamente os Programas PROSA e RECUPERAR.

Das 13 candidaturas apresentadas, 11 respeitam à PI 9.5 – Ações de capacitação de colaboradores da economia social, cujo Aviso teve uma dotação de apenas 60 mil euros para um valor solicitado de 382,2 mil euros, não tendo havido a respetiva decisão no ano em referência.

Na componente FEDER é de referenciar que os mapeamentos relativos às infraestruturas de saúde e às infraestruturas sociais, foram aceites pela CE em setembro de 2015 e a situação no final de 2016 é a seguinte:

A aprovação de 23 operações no domínio das infraestruturas sociais, abarcando as diversas valências existentes no sistema de segurança e solidariedade regional, apresentam um forte impacto local, ao nível das freguesias da Região, vêm proporcionar melhores condições no acesso aos serviços sociais e apoiar a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade de base comunitária;

A aprovação da operação relativa à nova construção do Centro de Saúde de Ponta Delgada, quase 44% do total aprovado, que representa um contributo decisivo para o desempenho dos indicadores de realização e de resultado (69.000 habitantes abrangidos).

ID do Eixo Prioritário	10
Eixo Prioritário	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

Execução financeira

As 16 operações aprovadas respeitantes à PI 10.4, exclusivamente financiadas pelo FSE, encontram-se executadas. No entanto, não foi possível, por constrangimento do SIFSE, a submissão e validação de despesa, pelo que não se apresenta informação sobre a execução financeira. A taxa de compromisso desta PI ascende a 18,83%. Com origem no FSE, foram transferidos para os beneficiários os primeiros adiantamentos sobre o valor aprovado no valor de 1,5 milhões de euros. Na prioridade financiada exclusivamente financiada pelo FEDER relativa às infraestruturas de educação, regista-se uma taxa de compromisso é de 61,4%, com uma realização é de 37,0% e execução de 22,7%.

Em termos globais, compreendendo as componentes FEDER e FSE apura-se um valor de compromisso de 86,6 milhões de euros (38%), tendo já sido executado um montante de fundo de 23,3 milhões de euros.

Relativamente às restantes PI financiadas, no âmbito do FSE, não se regista ainda qualquer aprovação.

Execução física

O indicador “capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas” apresenta um valor aprovado de 3.330 (cerca de 46% do valor da meta de 2023).

Análise Qualitativa

No âmbito do FSE, com uma dotação total de 148 milhões de euros, este eixo é o único que, tendo operações com início aprovado em janeiro de 2014, não dispõe ainda de qualquer execução validada, devido a algum atraso nos trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Informação. Todavia, em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se aprovadas 16 operações que envolvem financiamento público no montante de 28 milhões de euros. As operações aprovadas foram executadas nos anos de 2014 a 2016, assegurando a continuidade do financiamento de cursos profissionais que se iniciaram na vigência do anterior período de programação e financiadas, até 2013, no âmbito do Pro-Emprego. À presente data, encontram-se aprovadas 118 operações com financiamento alocado a 2014, 2015 e 2016, podendo a despesa certificada correspondente ascender a 52 milhões de euros para um objetivo intermédio de 47 milhões de euros prevendo-se, portanto, que o compromisso de certificação seja alcançável, como será o final, uma vez que é previsível que o comportamento da despesa certificada anualmente seja estável. Mais ainda, o objetivo de certificação de despesa está associado a todo o Eixo e não apenas às TO com aprovação, pelo que, validando-se a execução de todas, a concretização do objetivo de certificação estará garantida.

O OI DREQP, em articulação com a AD&C e com as restantes AG nacionais, participou em diversas reuniões de trabalho, deu contributos e testou em SI FSE a funcionalidade que permite o reporte de execução física e submissão de pedidos de reembolso e saldo. No entanto, só no ano de 2017 é que os beneficiários de financiamento para operações de natureza formativa tiveram a possibilidade de submeter informação sobre reembolsos, ficando assim ultrapassados os constrangimentos acima identificados.

No que respeita aos indicadores de realização, tendo em conta as operações decididas, bem como as que têm proposta de aprovação, prevê-se o alcance da meta intermédia, relativamente à formação de adultos e aos jovens apoiados em cursos de dupla certificação de nível ISCED 3, PI 10.3 e PI 10.4, respetivamente. Relativamente aos indicadores da PI 10.1, relacionados com o sucesso educativo, considerando que a formação prevista na TO associada aos mesmos é assegurada pelo orçamento da RAA, em fase de consolidação do sistema de informação e recuperação de execução desde 2014, não foi considerada prioritária a abertura de candidaturas.

No âmbito do FEDER, mais especificamente da PI 10.5, foi realizado um exercício de mapeamento para as infraestruturas de educação, tendo o mesmo sido aceite pela CE em setembro de 2015.

Assinala-se o seguinte:

A aprovação de 5 operação, previstas no mapeamento, 4 promovidas pela administração regional relativas à Construção da EB 2,3/S das Lajes do Pico, a Construção da EB 1,2/JI Gaspar Frutuoso - Ribeira Grande, a Construção da EBS da Calheta e a Construção da EBI Canto da Maia - Ponta Delgada, e 1 de iniciativa municipal, a nova construção da Escola do Ensino Básico de Santa Bárbara, concelho de Agra do Heroísmo. Estas infraestruturas educativas têm uma capacidade para acolhimento de 3.330 alunos do ensino básico e secundário.

Considerando as intervenções previstas no programa e refletidas no mapeamento das infraestruturas educativas e face à elevada taxa de compromisso já atingida, a dotação afeta ao domínio de intervenção poderá vir a revelar-se insuficiente.

Não foram identificados problemas significativos ao nível da implementação com repercussões negativas no desempenho geral deste eixo.

ID do Eixo Prioritário	11
Eixo Prioritário	Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

No âmbito deste eixo, não foi iniciado nenhum período de candidaturas, inicialmente por constrangimentos ao nível do sistema de informação (SIFSE) e posteriormente por opção de gestão, por não ser considerado prioritário face ao reduzido valor alocado ao eixo, à urgência na operacionalização de outras PI e atendendo a que as operações previstas neste eixo, designadamente a formação de colaboradores da administração pública, encontram-se a decorrer com financiamento do orçamento da Região Autónoma dos Açores. Igualmente por motivos de priorização, não foram ainda objeto de operacionalização as tipologias de operação destinadas a potenciar a articulação entre os setores do emprego, solidariedade social e educação.

ID do Eixo Prioritário	12
Eixo Prioritário	Alocação Específica para a Ultraperiferia

Execução financeira

As taxas de execução do Eixo, são reveladoras dos progressos alcançados, que se manifestaram logo com o arranque efetivo do programa. A taxa de compromisso é de 94%. O total das despesas declaradas pelos beneficiários é de 56,4 milhões de euros, equivale a uma taxa de realização de 88,8% e a uma taxa de execução de 83,4%.

Execução física

O indicador de realização “Contratos de obrigações de serviço público apoiados” encontra-se cumprido.

Análise qualitativa

Foram aprovadas 2 candidaturas, integrando 2 contratos de obrigações de serviço público, um no domínio do transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, e outro no domínio dos transportes marítimos inter-ilhas.

Os contratos têm por objeto a exploração, em regime de concessão, dos serviços de transportes aéreos e marítimos regulares de passageiros, com respeito pelas obrigações de serviço público (OSP).

O desempenho deste eixo destinado a compensar os custos adicionais relacionados com as características e os condicionalismos especiais atribuídos às RUP.

ID do Eixo Prioritário	13
Eixo Prioritário	Assistência Técnica

Execução financeira

Os valores aprovados traduzem uma taxa de compromisso de 60,48%. A taxa de realização (compara o executado com o aprovado) é de 28,7% e a taxa de execução é de 17,3%.

Execução física

Com base nos 3 indicadores de realização comuns e específicos, os dados a reportar são os seguintes:

O indicador “Ações de acompanhamento”, apresenta um valor aprovado de 125 (12,5% da meta) e um valor executado de 14, com uma taxa de execução efetiva de 1,4%; o nº de ações de acompanhamento realizadas reflete o desfasamento do arranque efetivo do programa.

Ainda não foi promovida a avaliação prevista, tendo em conta que o procedimento de avaliação será iniciado no decorrer do 2º semestre de 2017, de acordo com o previsto no Plano de Avaliação;

O indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT”, valor aprovado 54 e valor executado 41, ambos superam o valor da meta – 30.

Quanto á questão técnica interna do programa e relativa à estrutura de indicadores, de referir que será necessário, de forma pontual, proceder-se, em sede de reprogramação, à revisão do seguinte indicador:

- A previsão do dado do indicador de realização OAT23 – “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT”, ultrapassou a meta estimada. Assim sendo, proceder-se-á à atualização da meta em futura reprogramação.

Análise qualitativa

A Assistência Técnica do programa está a ser desenvolvida pela AG e pelos OI, DRAIC e DREQP no âmbito dos respetivos contratos de delegação de competências.

As taxas de execução alcançadas permitem inferir de um bom desempenho do eixo da assistência técnica, o qual tem implicações diretas no nível de execução das tarefas de gestão, acompanhamento, controlo e divulgação do programa que se encontram nos termos regulamentares acometidas às entidades gestoras.

Quanto às tipologias de despesa já declaradas, são de destacar as despesas com o funcionamento das Estruturas de Apoio Técnico da AG e dos OI, com um peso à volta de 95%. Esta tipologia respeita essencialmente a remunerações certas e permanentes com pessoal das equipas técnicas e aos encargos obrigatórios da entidade patronal com a segurança social, assim como a abonos eventuais, designadamente encargos com ajudas de custo.

Os bens e serviços de apoio à gestão, cerca de 5% do valor total executado, respeitam essencialmente, a comunicações, deslocações e estadas, realização de reuniões do órgão de acompanhamento, a aquisição de equipamentos informáticos – hardware e software, bem como de equipamento administrativo e básico.

Não foram identificados problemas /estrangulamentos significativos na implementação do eixo, quer por parte da autoridade de gestão, quer por parte dos organismos intermédios, com a exceção dos já referidos constrangimentos com o SIFSE.

Face ao nível de aprovação atingido, que abrange as atividades de assistência técnica dos 3 primeiros anos da programação, no caso do OI-DREQP apenas para 2016, perspetiva-se a necessidade de reforço da dotação deste eixo.

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os Estados-membros e a Comissão devem assegurar que a igualdade entre homens e mulheres e a integração da perspetiva de género sejam consideradas e promovidas ao longo da elaboração e execução dos programas. Compete à Autoridade de Gestão garantir que as operações cofinanciadas não contribuem para causar algum constrangimento ou limitação à plena observação dos princípios da igualdade de oportunidades.

A Autoridade de Gestão, para assegurar estes direitos questiona, em formulário de candidatura, o beneficiário sobre a criação de emprego, o seu carácter permanente e/ou temporário, e a sua repartição por género. No âmbito da análise das condições de admissão, verifica as evidências do respeito e contributo da operação para a política horizontal da UE e/ou da inexistência de medidas discriminatórias, nas infraestruturas, bem como, se os projetos técnicos preveem as medidas adequadas para assegurar uma acessibilidade generalizada. No relatório final apresentado pelos beneficiários, é analisada a informação relativa ao número de empregos efetivamente criados e a sua desagregação por género.

O princípio da igualdade de género e da não discriminação assume uma dimensão transversal ao programa, abrangendo todas as prioridades de investimento com previsíveis impactos sobre esta política horizontal; este princípio verifica-se, de forma direta, nas operações de redes de equipamentos de educação (5 operações), saúde e serviços sociais (28 operações) e transportes públicos (16 operações).

No domínio da igualdade de oportunidades, e no que respeita ao mercado de trabalho, o PO Açores contempla duas tipologias de operação destinadas a promover a integração das mulheres, enquanto trabalhadoras por conta de outrem ou por conta própria e, por essa via, contribuir para que possam integrar o mercado de trabalho nas mesmas condições do que os homens.

O Programa de Proteção à Maternidade e Fomento da Empregabilidade Feminina conta com duas operações aprovadas, que asseguram o financiamento do Programa Berço de Emprego entre janeiro de 2014 e dezembro de 2018 e que totalizam 1,4 milhões de euros de financiamento público que se estima venha a apoiar 566 participantes.

Esta temática tem também abordagem exclusiva no Objetivo Específico 9.3.1, no âmbito do qual estão previstas ações de sensibilização e formação destinadas a promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e reduzir discriminações sociais.

Sempre que aplicável, o mérito das candidaturas aceites pela Autoridade de Gestão assenta, entre outros critérios, na existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, sendo que acolhem maior pontuação as candidaturas que comprovem garantir globalmente a aplicação desses instrumentos na seleção e recrutamento de participantes, bem como implementar outros mecanismos para a prossecução do objetivo da igualdade de oportunidades e de género.

11.3. Desenvolvimento sustentável (Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A consecução dos objetivos dos FEEL é feita em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tal como previsto no artigo 11º que refere que “As exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da União, em especial com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.” tendo em conta o princípio do poluidor-pagador.

A Autoridade de Gestão deu cumprimento ao princípio de dotar os instrumentos de análise e avaliação de candidaturas ao PO AÇORES 2020 de elementos para aferição e apreciação desta matéria conforme estipulado no art.º 8 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 “Essa metodologia consiste na atribuição de uma ponderação específica ao apoio prestado pelos FEEL, a um nível que reflita o contributo desse apoio para os objetivos de adaptação às alterações climáticas e de mitigação dos seus efeitos.”

Em sede de análise e validação das despesas referentes às operações aprovadas é previamente verificada a existência de condições restritivas nesta matéria, que decorram dos documentos descritos no parágrafo anterior.

De acordo com o direito comunitário e com as boas práticas difundidas pela Comissão Europeia, as operações apoiadas pelos fundos estruturais devem cumprir com os princípios e objetivos da proteção e melhoria do ambiente e do desenvolvimento sustentável referidos no Tratado, bem como a sua conformidade com a legislação comunitária em matéria de ambiente. As políticas de desenvolvimento sustentável assumem uma dimensão transversal ao programa, abrangendo de forma mais direta as operações de Economia de baixo carbono (2 operações), alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos (28 operações) e ambiente e eficiência dos recursos – (30 operações).

No eixo da Economia de baixo carbono esta política verifica-se na operação “Plano de Mobilidade Urbana Sustentável” onde se pretende criar um sistema de transportes e acessibilidades inclusivo e promover a melhoria da eficiência do transporte. No caso das infraestruturas verifica-se a adequação aos critérios de desenvolvimento sustentável nos projetos técnicos e respetivas especificações técnicas dos materiais por forma a verificar o seu grau de sustentabilidade (ambiental e económica). A operação de proteção da orla costeira da Urzelina exemplifica esta análise uma vez que se observou que os materiais escolhidos, nomeadamente as rochas que constituem os respetivos enrocamentos, são predominantemente endógenos e abundantes na ilha. No que respeita ao ambiente e eficiência de recursos exemplifica-se a operação “Rede de Observação e recuperação de aves dos Açores” que contribui para promover o Turismo Ornitológico sustentável minimizando os impactes negativos do turismo tradicional.

11.4. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas (Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O contributo das operações aprovadas para os objetivos relativos às alterações climáticas é verificado através da aplicação de coeficientes às categorias de intervenção selecionadas no PO, de acordo com o disposto no Anexo I do Regulamento de execução (UE) n.º 215/2014 da Comissão, de 7 de março. A aplicação dos referidos coeficientes é efetuada em termos de FEDER e em função das taxas médias de comparticipação previstas no Programa. Na programação foram selecionadas categorias de intervenção relativas às alterações climáticas, nos eixos prioritários com maior ênfase nestas questões, sendo que o objetivo definido, ainda que de forma indicativa, foi o de considerar que 10% da dotação do PO AÇORES 2020 seria afeta a esta temática.

Dos dados globais apurados, constata-se que o montante de apoio FEDER relativo às alterações climáticas é de 18.184.294,25€, e que representa 1,6% face à dotação global do Programa.

De uma forma desagregada, a distribuição da dotação aprovada ao nível do eixo prioritário é a seguinte:

Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono, para um valor aprovado de 801.007,18€, face à dotação global do PO, significa que se atingiu 0,07%, que compara com um valor percentual indicativo de 4,12. Ao nível da dotação FEDER indicativa do eixo relativa às alterações climáticas, este montante representa 1,7%.

Eixo 5 – Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos, para um valor aprovado de 14.558.945,09€, face à dotação global do PO, significa que se atingiu 1,28%, que compara com um valor percentual indicativo de 2,26. Ao nível da dotação FEDER indicativa do eixo relativa às alterações climáticas, este montante representa 56%.

Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, para um valor aprovado de 2.824.341,99€, face à dotação global do PO, significa que se atingiu 0,25%, que compara com um valor percentual de 0,43. Ao nível da dotação FEDER indicativo do eixo relativa às alterações climáticas, este montante representa 58%.

De acordo com o programado, as categorias de intervenção que detêm o maior peso relativamente à temática das alterações climáticas são as associadas aos eixos 4, 5 e 7 (Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas). Se por um lado, no eixo 5 se denota um nível de aprovações de candidaturas que permite registar uma evolução positiva no que concerne às alterações climáticas, nos eixos 4 e 7 esta situação ainda não se verifica. Por razões já aduzidas à execução dos eixos 4 e 7, até 2016 não foi possível atingir o montante inicialmente estimado.

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa (Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O modelo de gestão do PO AÇORES está construído de forma a envolver departamentos do governo com funções delegadas pela autoridade de gestão, os organismos intermédios e, por outro lado, outros departamentos com responsabilidades temáticas que, no âmbito das Comissões de Seleção de candidaturas ao nível de eixo prioritário, conhecem e emitem opinião sobre as operações que podem ser aprovadas. É prática solicitar pareceres a entidades fora da governação direta, como por exemplo entidades reguladoras, ou discutir aspetos particulares das temáticas que o programa aborda com parceiros relevantes, como a Universidade dos Açores, Associação de Municípios, entre outras.

A estratégia RIS 3 e a sua ligação ao PO introduziu mais um espaço e tempo para envolvimento dos parceiros diretamente envolvidos nos temas que a estratégia refere como estratégicos para o crescimento inteligente e também propicia a obtenção de contributos com interferência direta na execução do programa.

A composição do comité de acompanhamento abarca um leque muito variado de parceiros institucionais - entidades municipais, parceiros económicos e sociais, instituições do ensino superior, economia social e de ONG especializadas em questões transversais, designadamente nas áreas do ambiente, inclusão social, igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades – conferindo e dando corpo ao princípio da parceria na programação da política de coesão e dos respetivos instrumentos, os programas operacionais. São espaços privilegiados onde é debatida a execução do programa e onde os parceiros têm oportunidade e voz para sem qualquer restrição afirmar as suas posições junto da AG, dos representantes da Comissão Europeia e demais participantes nas reuniões.

Fora do contexto estrito dos órgãos de gestão e acompanhamento do programa operacional há todo um conjunto de ações que decorrem da atividade normal da governação autónoma da Região que propiciem o conhecimento e intervenção no programa.

Anualmente, aquando da preparação do Plano Regional Anual de Investimento, a temática da execução da programação operacional com financiamento comunitária está expressa de forma direta na documentação e é objeto de debate.

Nas reuniões do Conselho de Concertação Estratégica da Região Autónoma dos Açores, onde tem assento uma representação muito alargada e diversificada dos parceiros institucionais, na discussão das opções de investimento público a temática relativa à programação operacional é tida em conta, nas discussões, seja ao nível da monitorização, da avaliação da execução, seja da própria pertinência de vertentes da execução.

No quadro do Estatuto Político Administrativo, o Governo dos Açores reúne-se periodicamente em conselho em cada uma das ilhas dos Açores, havendo complementarmente visita aos projetos de investimento em curso, reuniões com os atores locais sobre diversas matérias, incluindo, naturalmente, questões com a política de coesão europeia, no quadro da realidade local. Aliás, a AG do PO AÇORES 2020 efetua um memo sobre a execução do programa operacional naqueles territórios em ordem ao conhecimento e discussão da intervenção do programa ao nível local.

À semelhança de períodos de programação anteriores, está previsto no quadro regulamentar aplicável, a participação ativa dos parceiros no acompanhamento e avaliação dos resultados de processos de avaliação a desencadear, em linha, com o que se registou aquando da preparação do PO AÇORES 2020.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO (Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações

Durante o ano de 2016, a atividade de avaliação das entidades de governação dos FEEI integrantes da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (Rede M&A), que inclui a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (que coordena), a Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, a Comissão de Coordenação do FEAMP e os Programas Operacionais do Continente e das Regiões Autónomas, centrou-se nas seguintes realizações:

- Revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e consequentemente do Plano de Avaliação do PO AÇORES 2020 (PA AÇORES 2020);
- Elaboração de dois guias autónomos, mas complementares do PGA PT2020, fundamentais para assegurar a transparência do processo avaliativo e a qualidade e utilidade dos exercícios de avaliação: “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”;
- Reuniões da Rede M&A;
- Ações de capacitação em avaliação.

O PGA PT2020, cuja primeira versão foi aprovada em agosto de 2015, foi revisto durante o ano de 2016 (revisão aprovada pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 em 11 de janeiro de 2017). Em consonância com a aprovação do PGA PT2020, o PA AÇORES 2020 foi apresentado ao Comité de Acompanhamento em dezembro de 2015, tendo sido aprovado por consulta escrita em fevereiro de 2016. As revisões efetuadas durante o ano de 2016 no PGA PT 2020, com maior relevância para o PA AÇORES 2020, foram realizadas de forma a responder à necessidade de:

- Atualizar o calendário das avaliações a realizar;
- Densificar as Fichas de avaliação, sobretudo das avaliações a realizar em 2017 (revisão das questões de avaliação, aprofundamento das fontes de informação);
- Integrar os comentários da consulta escrita aos Planos de Avaliação dos PO (p.e. inclusão do critério Valor Acrescentado Europeu).

Relativamente à preparação de cadernos de encargos, realização dos procedimentos de contratação e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020, o PO AÇORES 2020 enquanto membro do grupo de acompanhamento e região elegível no PO ISE, participa na seguinte avaliação prevista para o ano de 2016:

Avaliações Temáticas do Domínio Inclusão Social e Emprego

- Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)
- tipo de avaliação: Processo (inclui contrafactual); responsável: PO ISE; desenvolvimento da avaliação: 2015-2017; Conclusão da avaliação prevista: abril 2017.

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações”, aprovado em maio de 2016 e com melhorias introduzidas numa nova versão de dezembro de 2016, assume-se como um guia orientador do processo de avaliação desde a tomada de decisão da sua realização até à aprovação dos produtos finais. Salienta-se neste documento o modelo de programa de concurso e de caderno de encargos para ser adaptado a cada estudo pelas diversas entidades responsáveis pelas avaliações, e duas ferramentas: uma onde se comparam as principais características-chave das principais abordagens de avaliação contrafactual e de avaliação baseada na teoria; outra sobre a gestão das avaliações na qual se apresentam instrumentos úteis ao lançamento dos concursos e ao acompanhamento dos estudos, nomeadamente, características dos procedimentos de contratação pública, checklists do processo de avaliação e de aferição da qualidade dos relatórios de avaliação.

O segundo documento, designado por “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow up)”, aprovado em julho de 2016, pretende potenciar o uso e utilidade das avaliações e apresenta ferramentas de apoio à operacionalização do processo de follow-up com o objetivo de responsabilizar, planear, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações.

Em 2016 a Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) realizou três reuniões (6 de abril; 28 de junho; 14 de novembro) nas quais se refletiu e se consensualizaram os conteúdos dos dois documentos autónomos e complementares ao PGA PT2020 e do documento de revisão do PGA PT2020. No contexto destas reuniões foram ainda realizados pontos de situação relativos às avaliações Ex Post promovidas pela Comissão Europeia, tendo duas delas sido objeto de apresentação específica (Avaliação Ex Post sobre “Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Infraestruturas Sociais” e Avaliação Ex Post sobre “Apoios à Integração de Grupos Desfavorecidos”).

No que diz respeito a ações de capacitação em avaliação, destacam-se as seguintes ações:

- Apresentação para os participantes na Rede M&A das principais características e aspetos críticos de algumas abordagens do método de Avaliação Baseada na Teoria (14 de novembro);
- Workshop de apresentação e debate sobre as conclusões do estudo “ESF Supporting Youth in Portugal – CIE of Vocational Training and Traineeships” (no seguimento do workshop realizado em 2015 sobre o método de Avaliação Contrafactual) dirigido aos participantes da Rede M&A, técnicos das agências públicas e avaliadores (28 de junho).

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

As iniciativas de informação, divulgação e comunicação AÇORES 2020 empreendidas nos anos de 2015 e 2016 foram desenvolvidas no âmbito da Estratégia de Comunicação do programa e em parceria com a Estratégia de Comunicação Portugal 2020, de forma a aplicar na região as orientações comunitárias nesta matéria. O AÇORES 2020 esteve presente em todas as reuniões da Rede de Comunicação Portugal 2020 e no Seminário “Comunicar eficazmente a Política de Coesão da União Europeia em Portugal” organizado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

O Evento de Lançamento realizou-se em São Miguel, no dia 4 de março de 2015, com uma plateia com mais de duas centenas de participantes, onde foi apresentado o programa por um conjunto de oradores e visualizado o vídeo AÇORES 2020. O evento contou com a presença do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, do Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, do Gestor do PO AÇORES 2020 e do Organismo Intermédio responsável pelo Fundo Social Europeu.

Em parceria com a Rede de Comunicação Portugal 2020 realizaram-se as grandes ações de informação anuais 2015 e 2016 AÇORES 2020. A grande ação de 2015 traduziu-se numa campanha nacional com os vídeos Portugal 2020, quatro dos quais dos Açores, nos principais canais televisivos, nos canais digitais, na imprensa, na rádio e nas redes sociais. No ano de 2016 organizou-se uma campanha no Facebook com o mote “Sabe que a Europa está na sua Região?”. Em termos de indicadores no ano 2015 a presença de anúncios nos meios digitais (Observador, Económico, Negócios e Facebook) permitiu um alcance de mais de 1,4 Milhões de impressões e um total de 3 839 cliques e no ano de 2016 a campanha obteve 24 164 cliques e 84 328 visualizações de vídeos.

Ao longo destes dois anos realizaram-se quatro Comitês de Acompanhamento, com uma média de 50 participantes cada, onde foi aprovada a Estratégia de Comunicação e, em maio de 2016, apresentadas as iniciativas desenvolvidas até então. Estes encontros permitiram fazer visitas no terreno a um conjunto de projetos apoiados pelos fundos estruturais.

No dia da Europa houve sempre um destaque no sítio AÇORES 2020, com um link para a lista de operações e, em 2016, o AÇORES 2020 participou com um stand na Bolsa de Empreendedorismo, iniciativa organizada pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, onde estiveram presentes três empresas regionais na área do empreendedorismo. No stand foram contabilizados mais de 50 contactos, num evento que contou com mais de 500 visitantes.

A presença do AÇORES 2020 na imprensa totalizou 121 notícias com uma referência direta ao programa, com uma média de favorabilidade de 3,1% relativa à percentagem de população portuguesa que esteve exposta à

mensagem, e um NET AVE de 10.950€ que se traduz no impacto calculado como base o custo publicitário de cada meio onde foram identificadas as notícias.

A Autoridade de Gestão preparou, no início de 2015, todos os suportes de apoio ao beneficiário e, no caso específico da comunicação, disponibilizou no sítio AÇORES 2020 um conjunto de manuais de utilização da insígnia da União Europeia, logótipos, identidade e publicitação.

Durante o encerramento do período de programação 2007-2013 a informação relativa ao AÇORES 2020 foi disponibilizada no sítio do PROCONVERGENCIA. Os três documentos AÇORES 2020 publicados totalizaram 3 157 visualizações e 1 609 visualizações de página única. O ficheiro com mais acessos foi o documento do programa AÇORES 2020, de 13 de agosto de 2014, com 2 106 visualizações. Em agosto de 2014 foi desenvolvida uma versão provisória do sítio do AÇORES 2020 que obteve 47 353 visitas, com 10 767 visitantes e 62 680 visualizações de página (dados a 31 de dezembro de 2015). A página avisos foi a mais visitada com 8 700 visualizações de página e com 7 242 visualizações de páginas únicas. A 18 de março de 2016 foi colocado online o sítio final do programa que recorre a um conjunto de suportes visuais e multimédia com o objetivo de permitir ao utilizador uma navegação mais orientada e intuitiva. A 31 de dezembro de 2016, o sítio AÇORES 2020 contabilizava 15 250 visitas, 55 978 visualizações de páginas e 7 278 visitantes. O perfil dos utilizadores do sítio AÇORES 2020 corresponde a 54,15% masculinos e 45,85% femininos, onde 13 838 das sessões são portuguesas, com 8 486 sessões na Região Autónoma dos Açores, 2 940 sessões em Lisboa, 839 no Porto e 436 em Braga. O sítio teve 17 usuários ativos por dia, 196 por sete dias e 846 por 30 dias. O sítio AÇORES 2020 promoveu a implementação das melhores práticas e diretrizes em termos de acessibilidades de forma a garantir a entrada de conteúdos W3C WAI-AA (WACG 2.0).

A newsletter AÇORES 2020 contabilizou 83 subscritores no sítio em menos de ano. Durante o ano de 2016 foram enviadas duas newsletters com duas iniciativas nacionais: “Concurso CANVAS – Projetos que marcam” e o seminário “Acelerador de Investimento Portugal 2020”, onde em média 61% dos subscritores abriram e 23% acederam aos links disponibilizados.

O Canal youtube AÇORES 2020, criado em março de 2015, permitiu divulgar o programa através de 10 vídeos, destacando-se o filme de apresentação AÇORES 2020 e os vídeos Portugal 2020, realizados na Região Autónoma dos Açores, através de uma narrativa que relata na primeira pessoa a importância dos fundos estruturais na região. O canal contabilizou 1 636 visualizações, com uma duração média de visualização de 1:18 minutos. O canal registou 12 subscritores, somou 25 partilhas e esteve presente em 29 listas de reprodução de vídeos. Em termos de acessos destacam-se os vídeos: AÇORES 2020 com 766, NONAGON – Parque Tecnológico de São Miguel com 603, Eco Resort Santa Bárbara com 320 e a Rede Valorizar com 178.

O Organismo Intermédio (OI) responsável pelo Fundo Social Europeu organizou duas Mostras de Emprego, uma em maio de 2015 em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel e a outra em setembro em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira. Foi criada uma página no Facebook com 1 657 gostos, e 1 661 seguidores e a avaliação global do evento foi de 4.7 num total de 5. Nesta página foram publicadas fotos e dois vídeos com mais de 500 visualizações cada um. Em termos de participantes no local totalizaram mais de 5 000 visitantes, com uma presença de 25 jornalistas e uma grande cobertura nos meios de comunicação social regionais. O OI responsável pelo Sistema de Incentivos fez uma grande campanha de divulgação através de anúncios na imprensa regional, anúncios nos canais digitais, notas de imprensa e folhetos. O OI responsável pelo objetivo específico 1.1.1 apostou numa divulgação segmentada e

dirigida ao seu público através de correio eletrónico e, posteriormente, em iniciativas de informação com uma grande cobertura na imprensa através de comunicados de imprensa e notícias nos canais digitais.

Os técnicos do programa prestaram diariamente informações e esclarecimentos, estabelecendo um relacionamento de grande proximidade com o beneficiário.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Dados apresentados neste ponto através dos quadros 14 e 15.

Quadro 14A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais

Não existe incumprimento.

Quadro 14B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Não aplicável.

Quadro 15A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas

Em anexo.

Quadro 15B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Em anexo.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional

Não aplicável.

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos

Atendendo ao definido no procedimento de Designação da Autoridade de Gestão e às obrigações decorrentes do estabelecido nos regulamentos do FEEI, foi dado especial enfoque ao sistema de informação e à ligação ao Balcão 2020. Também para cumprir com o mencionado no artigo 122.º do Regulamento n.º 1303/2013, encontra-se finalizado o procedimento de contacto com os beneficiários exclusivamente por via eletrónica e através do sistema de informação, tendo-se eliminado por completo a receção de documentos em suporte de papel, quer na fase de apresentação/decisão, quer nas fases subsequentes da execução.

No caso específico das operações financiadas pelo FSE, é utilizado o sistema de informação comum a todos os PO (SIFSE), através de ligação ao Balcão 2020, o qual ainda não permite a sua utilização exclusiva para contacto com

os beneficiários, nomeadamente no que se refere a notificações, pronúncia em sede de audiência de interessados e retorno dos termos de aceitação das operações aprovadas. No entanto, a receção e expedição de documentos em suporte papel é residual, atendendo a que, sempre que possível, se tem privilegiado a utilização de correio eletrónico.

A Autoridade de Gestão tem participado em redes criadas no âmbito da gestão do Portugal 2020 onde se tem transferido informação e conhecimento entre os participantes nesses trabalhos. Na relação com os beneficiários, a AG tem vindo a adotar e melhorar os instrumentos de apoio do ciclo de candidaturas (submissão de operações e registo da execução financeira) bem como disponibilizado no site documentos de orientação para este efeito.

Para uma melhor interação entre o Programa e os beneficiários finais, a AG descentralizou nos Organismos Intermédios, não só as atividades correntes de gestão, mas também e sobretudo a comunicação e a divulgação dos apoios específicos, em que cada um destes organismos são responsáveis. Por exemplo, no caso das PI cofinanciadas pelo FSE, o enfoque foi dado à temática dos apoios ao emprego com divulgação, discussão e debate nos órgãos de comunicação social nos Açores, seminários, apresentações, entre outras ações. No caso dos apoios ao investimento privado, designadamente enquadrados nos sistemas de incentivos previstos no PO AÇORES, houve também uma difusão desses apoios, constituindo as Câmaras do Comércio e Indústria dos Açores, como um dos pilares neste processo, em articulação com o organismo intermédio respetivo. Em termos de I&D, o departamento competente do governo regional que é OI do POAÇORES 2020, desempenhou também um papel relevante, junto da Universidade dos Açores, quer junto de outras entidades que compõe o sistema científico regional.

Em consequência deste conjunto de ações, quer a nível interno, quer a nível externo, a estabilidade da gestão do Programa foi alcançada, permitindo a obtenção de taxas de execução das mais elevadas no contexto nacional, bem como a receção de intenções de candidaturas nas prioridades onde até então se tinha verificado uma menor adesão, perspetivando-se que no ano seguinte a carteira de candidaturas seja mais ampla e diversificada.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais

Em 2016, não se verificaram no âmbito do POAÇORES 2020, ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação	X
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica	X
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - Melhorar a segurança marítima	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico	X

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

A. Os coordenadores das estratégias macro-regionais (principalmente os Coordenadores Nacionais, os Coordenadores de Prioridade ou os membros do Steering Group temático) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
B – Os critérios de seleção pontuam mais favoravelmente medidas específicas de apoio à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
C. O Programa Operacional investiu Fundos europeus na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Quais foram as ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS?

	Sim	Não
A. Os coordenadores das estratégias macro-regionais (principalmente os Coordenadores Nacionais, os Coordenadores de Prioridade ou os membros do Steering Group temático) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas a ATLSBS?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
C. O programa investiu fundos da UE no ATLSBS?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
D. Montante aproximado ou exato em EUR investido em ATLSBS:		
FEDER	<input type="text" value="14.980.644.37"/>	
FC	<input type="text"/>	

FSE	270.364,55
FEADER	
FEAMP	
Quaisquer outros fundos	
Se «quaisquer outros fundos», designar os fundos:	

14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável

Em 2016, não se verificaram no âmbito do POAÇORES 2020, ações no domínio da inovação social.

14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados

As principais medidas previstas com vista a aumentar as competências e o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho consubstanciam-se nos Programas Ocupacionais de Âmbito Local e ao Serviço à Comunidade, PI 9.1, com uma dotação de 66,2 milhões de euros, sendo que em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se executados 64 milhões de euros. O progresso verificado na execução desta PI prende-se com a necessária resposta a um aumento substancial da taxa de desemprego de uma população em risco de pobreza e de exclusão, decorrente de um agravamento do contexto económico registado até meados de 2016, o que justificou um reforço do investimento público.

Lista de Siglas e Abreviaturas

AG – Autoridade de Gestão

CA – Comité de Acompanhamento

CE – Comissão Europeia

COM – Comissão Europeia

DRAIC – Direção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade

DREQP – Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE – Fundo Social Europeu

ICC – Indicador Comum Comunitário

I&D – Investigação e Desenvolvimento

I&I – Investigação e Inovação

INE – Instituto Nacional de Estatística

M€ - Milhões de Euros

NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OI – Organismo Intermédio

PI – Prioridade de Investimento

PIB – Produto Interno Bruto

PO – Programa Operacional

PT – Portugal

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)

RAA – Região Autónoma dos Açores

RIS3 – Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TO – Tipologia de Operação

UE – União Europeia

VAB – Valor Acrescentado Bruto

ANEXOS

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) ⁽¹⁾⁽²⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
										T	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	
1	1.1	1.1.1	R112	Investimento Público em I&D em % PIB	%	MD	0,3	2011	0,7%-0,8%					0,33		Não se encontram disponíveis dados referentes aos anos de 2015 e 2016.
1	1.2	1.1.2	R122	Despesas das empresas em I&D no VAB	%	MD	0,26	2012	0,4%-0,6%			0,35		0,48		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016.
2	2.3	2.3.1	R231	Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	MD	20,4	2013	50%-60%	24,9		27,3		26,7		
3	3.1	3.1.1	R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos	%	MD	3,6	2009-2011	4,5%-5,5%			1,47		1,4		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016. O valor base deste indicador foi erradamente calculado, encontrando-se sobrevalorizado, na sequência de uma dupla contagem do número de nascimentos de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia. Face ao referido, ter-se-á que proceder a revisão futura da situação de partida e meta do indicador.
3	3.2	3.2.1	R321	Valor de exportações no volume de negócios das PME	%	MD	2,9	2012 (p)	4,2%-4,6%			3,4		2,9		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016.
3	3.2	3.2.1	R322	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 dormidas	MD	739	2013	900			784		760		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016.
3	3.3	3.3.1	R331	PME com 10 ou mais pessoas ao serviços (CAE Ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	MD	70	2010	75%-80%							Informação atualizada não disponível.
3	3.4	3.4.1	R341	Participação do setor industrial, comércio e serviços na formação do valor acrescentado bruto regional	%	MD	49,6	2012	55%-57%			45		44		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016. Necessidade de revisão da situação de partida.
4	4.1	4.1.1	R413	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	MD	34,7	2013	61			35,5		35,1		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
									T	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
4	4.2	4.2.1	R421	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	MD	39.302	2013	36.944							<i>Informação atualizada não disponível. As autoridades nacionais responsáveis pela Energia, constataram que o método de cálculo do indicador não é o mais adequado. Assim sendo, propõe um novo método para o cálculo do indicador que será medido em tep/M€. Para o caso dos Açores, a situação de partida passaria a ser de 78,24 (2011) e a meta de 54,76 (2023). Indicador a modificar em sede de reprogramação.</i>
4	4.3	4.3.1	R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	MD	23.711	2010	16.598			26221		24620,5		<i>Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016.</i>
4	4.5	4.5.1	R454	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	1000 pessoas	MD	9.100	2013	9556	8674		8.717		8726		
5	5.1	5.1.1	R512	Território regional com instrumentos de identificação vulnerabilidades e riscos	%	MD	34	2013	100	34		34		34		<i>As operações aprovadas encontram-se em curso, razão pela qual ainda não são apresentados resultados.</i>
5	5.2	5.2.1	R521	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	%	MD	55	2013	90	64		55		55		
5	5.2	5.2.1	R523	Intervenção em linha de costa em situação de risco para proteção de pessoas e bens	%	MD	50	2013	93	55		50		50		
6	6.1	6.1.1	R612	Valorização dos resíduos urbanos	%	MD	13	2012	50	32		28		25		<i>A partir do ano de 2013 foi utilizada uma nova metodologia de cálculo, diferente da aplicada à situação de partida, ambas previstas na Diretiva 2008/98/CE. O valor de 2013 é de 23,3%, sendo que os dados dos anos seguintes comparam com esse novo dado. Situação a corrigir em sede de reprogramação.</i>
6	6.2	6.2.1	R623	Qualidade da água distribuída para consumo humano	%	MD	96,8	2011	99	98,73		98,88		98,4		<i>Procedeu-se à alteração do valor referente ao ano de 2015, após revisão pela entidade responsável.</i>
6	6.2	6.2.1	R624	Melhoria da qualidade das massas de água (% das massas de água que passou de qualidade "Inferior a boa" a "Boa a superior")	%	MD	78	2012	95			83		78		<i>Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016. Dados disponíveis referentes aos anos de 2012 e 2015 (Plano de Gestão da Rede Hidrográfica e Revisão do PGRH).</i>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Especifico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
									T	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
6	6.3	6.3.1	R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	milhares de dormidas	MD	1138	2011-2013	1300-1400			1334		1121		Ainda não se encontra disponível o valor para o ano de 2016. Correção dos valores referentes aos anos de 2014 e 2015, face a dados disponibilizados pelo INE. Avaliar em futura reprogramação a meta considerada, bem como a situação de partida face à tipologia de recolha de dados.
6	6.4	6.4.1	R641	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido – valor de referência com base nos relatórios das diretivas Aves e habitats)	%	MD	4	2013	50	13		8		5		Os valores apresentados no Relatório de 2015 referentes aos anos de 2014 e 2015 foram corrigidos, devido ao facto de anteriormente terem sido consideradas as intenções de investimento e não a concretização efetiva do indicador.
6	6.5	6.5.1	R651	Aumento de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1-10)	MD	0		» 2							Sem aprovações a 31.12.2016
7	7.2	7.2.1	R721	Redução de acidentes rodoviários	n.º	MD	2843	2012	2500	3161		2834		2698		
7	7.3	7.3.1	R732	Passageiros movimentados nos portos da região	1000 passageiros	MD	463	2013	533	555		517		484		Procedeu-se à atualização do dado do ano de 2015, na sequência de correção estatística. Avaliar em futura reprogramação.
9	9.7	9.7.1	R972	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde/sociais no total da população da RAA	%	MD	59	2013	100	91		59		59		Necessidade de revisão futura do indicador e situação de partida.
9	9.9	9.9.1	R991	Peso das empresas sociais no total das instituições do terceiro setor na RAA	%	MD	4	2013	10			10		10		Informação atualizada não disponível. Referente à situação de partida.
10	10.5	10.5.1	R1051	Taxa de cobertura da requalificação do ensino básico e secundário (% alunos)	%	MD	78	2013	94	79		78		78		Face às operações aprovadas estima-se que o indicador atinja 81%.
12	12.4	12.4.1	RRAA1	Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	1000 pessoas	MD	834	2013	970	1183		1005		887		Avaliar em futura reprogramação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
8	8.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
8	8.2	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
8	8.4	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
9	9.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.3	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
9	9.3	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
9	9.5	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
10	10.2	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.4	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
10	10.4	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.4	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.4	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.4	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.4	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	10.4	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	10.4	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	10.4	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
11	11.1	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	MD			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) ⁽¹⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ						0	0	0									
		CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação						0	0	0									
		CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0									
		CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ						0	0	0									
		CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação						0	0	0									
		CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0									
		CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ						0	0	0									
		CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação						0	0	0									
		CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0									

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por gênero facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por gênero facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾					0	0	0										
		CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾					0	0	0										
		CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾					0	0	0										
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação					0	0	0										
		CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação					0	0	0										
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação					0	0	0										
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação					0	0	0										
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação					0	0	0										
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾					0	0	0										
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾					0	0	0										
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾					0	0	0										
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾					0	0	0										

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)						Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)	Previsão / Execução ⁽²⁾	2016			2015			2014				
									T	M	M	T	H	M			T	H	M	T	H	M	T	H	M		
8	8.1	R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	MD	%	O811	43		45	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.1	R814	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	MD	%	O814	38		45	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.2	R822	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	MD	%	O822	47		50	-	-	-	-	-	-	Valor anual	47,47	47,67	47,35	44,06	49,14	41,87	31,34	30,43	31,76		
																	Valor cumulativo	43,16	45,43	42,06	40,60	43,85	39,17	31,34	30,43	31,76	
8	8.2	R823	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	MD	%	O824	38		45	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.3	R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	MD	%	O831	54		60	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	R844	Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego até 6 meses depois de terminada a formação	MD	%	O844	4,9		7	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.4	R845	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	MD	%	O845	30		40	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	MD	%	O856	70		70-80	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	MD	%	O855	80		90	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
																	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)						Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)	Previsão / Execução ⁽²⁾	2016			2015			2014				
									T	M	M	T	H	M			T	H	M	T	H	M	T	H	M		
8	8.5	R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	MD	%	O854	35		50	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.5	R857	Empresas que implementam planos de mudança organizacional em sequência da formação, 12 meses após a conclusão das ações	MD	%	O856	84,1		80-90	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8.7	R873	Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após o fim da participação	MD	%	O875	39,3		50	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	MD	%	O916	39		50	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.1	R917	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a conclusão da participação	MD	%	O9110	12,8		20	-	-	-	-	-	Valor anual	15,68	15,70	15,64	12,11	13,11	10,60	7,91	7,09	9,12			
															Valor cumulativo	13,52	13,70	13,26	10,64	11,01	10,08	7,91	7,09	9,12			
9	9.3	R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	MD	%	O931	86		90	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	R945	Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de proporcionar tratamento especializado	MD	%	O944	4		7	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.4	R947	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	MD	%	-	-		20	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9.5	R953	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	MD	%	O953	70		75	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	R1011	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	MD	%	O1011	59		70	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.1	R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	MD	%	O1012	45		60	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	R1022	Estudantes certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	MD	%	O1022	75		80	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.2	R1023	Doutoramentos concluídos	MD	%	O1023	65		75	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	R1031	Adultos certificados em cursos de certificação escolar e/ou profissional	MD	%	O1031	60		65	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.3	R1032	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	MD	%	O1032	36		50	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)						Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)	Previsão / Execução ⁽²⁾	2016			2015			2014				
									T	M	M	T	H	M			T	H	M	T	H	M	T	H	M		
10	10.4	R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	MD	%	O1041	75		80	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10.4	R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	MD	%	O1042	75		80	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.1	R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	MD	%	O1111	74,9		80-90	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11.2	R1122	Resposta concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos	MD	%	O1122	50		90	-	-	-	-	-	-	Valor anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.1	CO25	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	N.º	MD	75			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	34			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.1	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	MD	50			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	22			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.2	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	12			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.2	CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	MD	12			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.2	CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	MD	1800000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.2	CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	MD	6			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.2	CO026	Empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	MD	20			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.2	O125	Infraestruturas de investigação e Inovação apoiadas	N.º	MD	2			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
			Projetos apoiados de						F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
2	2.3	O231	disponibilização online de serviços públicos	N.º	MD	10			S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
2	2.3	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	MD	26			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1			0			0			
3	3.1	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	325			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	239			227			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	11			0			0			
3	3.1	CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	MD	325			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	239			227			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	11			0			0			
3	3.1	CO03	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	N.º	MD	163			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.1	CO05	Novas empresas apoiadas	N.º	MD	325			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	239			227			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	11			0			0			
3	3.1	CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas(CO8)	ETI	MD	525			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	498			447			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.1	O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	MD	20			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	17			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1			0			0			
3	3.2	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	100			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			As operações seleccionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
			do apoio						S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.2	CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	MD	100			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.2	CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	MD	5.000.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.2	CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	MD	150			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.2	O322	Projetos de promoção turística	N.º	MD	32			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	24			16			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	16			0			0			
3	3.3	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	35			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	15			4			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.3	CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	MD	35			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	15			4			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.3	CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	MD	10.500.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1.552.311,49			376.924,34			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
3	3.3	CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	MD	30			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	18			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.3	CO029	PME apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	N.º	MD	20			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			As operações seleccionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.3	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	N.º	MD	10			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			As operações seleccionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.4	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	570			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	252			116			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	15			0			0			
3	3.4	CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	MD	570			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	252			116			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	15			0			0			
3	3.4	CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	MD	160.000.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	46.795.658,85			19.433.101,21			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	489.111,05			0			0			
3	3.4	CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	MD	2050			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	533			298			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.1	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	MW	MD	25			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
4	4.1	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	TonCO2 equivalente	MD	45872			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.2	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.2	CO03	Empresas que beneficiam do apoio, com exceção de subvenções	N.º	MD	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.2	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	MD	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.3	CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	MD	10.852.942			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.3	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	TonCO2 equivalente	MD	1563			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	11			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.5	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	N.º	MD	13			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.5	O452	Veículos de transporte coletivo de passageiros (novos ou reconvertidos)	N.º	MD	15			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
5	5.1	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	N.º	MD	18			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	12			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1			0			0			
5	5.2	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	N.º	MD	33000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	23273			16594			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	6696			0			0			
5	5.2	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	MD	5,05			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	4,89			0,19			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0,63			0			0			
5	5.2	O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	N.º	MD	6			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	4			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1			0			0			
6	6.1	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	N.º	MD	15			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	3			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1			0			0			
6	6.2	CO18	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	N.º	MD	38000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	50265			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	423			0			0			
6	6.2	CO19	População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	Equivalente de população	MD	24000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1995			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	129			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
6	6.3	CO09	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações que beneficiam do apoio	visitas/ano	MD	25000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	41500			0			0			<i>Avaliar em futura reprogramação.</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
6	6.4	O642	Superfície do território dos Açores abrangida por cartografia de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	hectares	MD	56066			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾										<i>As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾										
6	6.4	CO23	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	hectares	MD	11970421			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	12622			0			0			<i>Em sede de reprogramação será alterada a meta para 45.500ha, na sequência de uma sugestão da Unidade de Avaliação da DG Regio.</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
6	6.5	CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	MD	165000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			<i>As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização do indicador de realização.</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
6	6.5	CO39	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	MD	8403			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	506			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
7	7.2	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	MD	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	64,55			42,17			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	62,13			0			0			
7	7.3	O732	Navios adquiridos	N.º	MD	2			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			<i>Sem aprovações a 31.12.2016</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
7	7.3	O733	Aerogares intervencionadas	N.º	MD	5			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	3			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
9	9.7	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	MD	42			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	27			12			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	8			0			0			
9	9.7	CO36	População abrangida pelos serviços de saúde melhorados	N.º	MD	170000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	125.246			68.809			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	125.246			0			0			
9	9.9	CO01	Empresas sociais apoiadas	N.º	MD	14			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
9	9.9	O991	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	MD	14			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
9	9.9	CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	MD	84			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			Sem aprovações a 31.12.2016
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
10	10.5	CO35	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	MD	7300			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	3330			1820			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	600			0			0			
12	12.4	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	MD	2			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2			2			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	2			0			0			
13		OAT1	Ações de acompanhamento	N.º	MD	1000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	125			75			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	14			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M				
13		OAT7	Estudos e Avaliações	N.º	MD	6			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
13		OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	N.º	MD	30			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	54			20			0			<i>Avaliar em futura reprogramação.</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	41			0			0			

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

(3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.

(4) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

(5) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3B**Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas**

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	26
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	26
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	0
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	11

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
8	8.7	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	MD	0			0			0			0			0			0			
8	8.7	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	MD	0			0			0			0			0			0			
Total global de participantes ⁽³⁾						0			0			0			0			0			0		
9	9.1	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	MD	0	0	0	4420	2666	1754	0	0	0	0	0	0	2105	1226	879	2315	1440	875	
9	9.1	CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	MD	0	0	0	1753	1002	751	0	0	0	0	0	0	1265	705	560	488	297	191	
9	9.1	CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO03	Inativos (FSE)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO03	Inativos (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	MD	0	0	0	1081	634	447	0	0	0	0	0	0	560	326	234	521	308	213	
9	9.1	CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO07	Com mais de 54 anos de idade	MD	0	0	0	156	68	88	0	0	0	0	0	0	60	48	12	96	20	76	
9	9.1	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	MD	0	0	0	156	68	88	0	0	0	0	0	0	60	48	12	96	20	76	
9	9.1	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	MD	0	0	0	2648	1844	804	0	0	0	0	0	0	1135	770	365	1513	1074	439	
9	9.1	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	MD	0	0	0	1093	479	614	0	0	0	0	0	0	614	293	321	479	186	293	
9	9.1	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	MD	0	0	0	447	144	303	0	0	0	0	0	0	271	89	182	176	55	121	
9	9.1	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	MD	0	0	0	2639	1683	956	0	0	0	0	0	0	1330	826	504	1309	857	452	
9	9.1	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	MD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9.1	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	MD	0	0	0	47	12	35	0	0	0	0	0	0	31	11	20	16	1	15	

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
11	11.2	CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	MD	0			0			0			0			0			0		
11	11.2	CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	MD	0			0			0			0			0			0		
11	11.2	CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	MD	0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes ⁽³⁾					0			0			0			0			0			0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	9.5	O953	Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social	MD	nº	3600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.1	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED3	MD	nº	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.1	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED3	MD	nº	3200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.1	O1015	Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	MD	nº	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.1	O101x	Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	MD	nº	2200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.1	O101a	Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	MD	nº	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.2	O1022	Estudantes apoiados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	MD	nº	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.2	O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	MD	nº	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.3	O1031	Adultos certificados em cursos de certificação escolar e/ou profissional	MD	nº	4000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.3	O1032	Adultos apoiados em ações de requalificação	MD	nº	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.4	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	MD	nº	6100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.4	O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	MD	nº	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10.4	O1043	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	MD	nº	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	11.1	O1114	Seminários e conferências realizadas	MD	nº	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	11.1	O111x	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	MD	nº	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	11.2	O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	MD	nº	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			Previsão / Execução	2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							H	M	T	H	M	T		T	H	M	T	H	M	T	T	
1	Realização	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	MD			15			50	Valor cumulativo	0			0			0	0	O valor aprovado corresponde a 22 projetos.
1	Realização	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD			2			12	Valor cumulativo	0			0			0	0	
1	Principal etapa de execução	k3994	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD			7			12	Valor cumulativo	0			0			0	0	
1	Realização	O125	Infraestruturas de investigação e Inovação apoiadas	N.º	FEDER	MD			0			2	Valor cumulativo	0			0			0	0	
1	Principal etapa de execução	K125	Infraestruturas de investigação e Inovação apoiadas	N.º	FEDER	MD			1			2	Valor cumulativo	0			0			0	0	
1	Financeiro	F12	Despesa certificada	€	FEDER	MD			14.840.336			59.361.345	Valor cumulativo	0			0			0	0	
2	Realização	O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	MD			8			26	Valor cumulativo	1			1			0	0	O valor aprovado corresponde a 2 projetos.
2	Financeiro	F22	Despesa certificada	€	FEDER	MD			4.567.053			14.117.648	Valor cumulativo	0			0			0	0	
3	Realização	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD			144			720	Valor cumulativo	26			26			0	0	
3	Principal etapa de execução	k3994	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD			432			720	Valor cumulativo	506			0			0	0	
3	Realização	O322	Projetos de promoção turística	N.º	FEDER	MD			10			32	Valor cumulativo	16			16			0	0	O valor aprovado corresponde a 24 projetos.
3	Realização	O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	N.º	FEDER	MD			3			10	Valor cumulativo	0			0			0	0	
3	Financeiro	F32	Despesa certificada	€	FEDER	MD			91.908.289			367.633.155	Valor cumulativo	40.457.623,25			40.457.623,25			0	0	
4	Realização	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	N.º	FEDER	MD			8			25	Valor cumulativo	0			0			0	0	
4	Realização	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	MD			19			62	Valor cumulativo	0			0			0	0	
4	Financeiro	F42	Despesa certificada	€	FEDER	MD			14.903.887			59.915.548	Valor cumulativo	82.137,46			82.137,46			0	0	
5	Realização	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	N.º	FEDER	MD			5			18	Valor cumulativo	1			1			0	0	O valor aprovado corresponde a 12 instrumentos ou estudos.
5	Realização	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	N.º	FEDER	MD			9900			33000	Valor cumulativo	6696			6696			0	0	O valor aprovado corresponde a 23273 pessoas beneficiadas

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			Previsão / Execução	2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)	
							H	M	T	H	M	T		T	H	M	T	H	M				T
5	Realização	O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	N.º	FEDER	MD			2			6	Valor cumulativo	1			1			0	0	O valor aprovado corresponde a 4 operações no âmbito da proteção civil	
5	Financeiro	F62	Despesa certificada	€	FEDER	MD			12.102.690			37.411.765	Valor cumulativo	6.689.640,69			6.689.640,69			0	0		
6	Realização	O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	N.º	FEDER	MD			5			15	Valor cumulativo	1			1			0	0	O valor aprovado corresponde a 3 operações.	
6	Realização	CO18	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de águas	N.º	FEDER	MD			11400			38000	Valor cumulativo	423			423			0	0	O valor aprovado corresponde a 50265.	
6	Realização	CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	N.º	FEDER	MD			49500			165000	Valor cumulativo	0			0			0	0		
6	Financeiro	F62	Despesa certificada	€	FEDER	MD			21.812.816			67.427.648	Valor cumulativo	7.663.524,05			7.663.524,05			0	0		
7	Realização	O732	Navios adquiridos	N.º	FEDER	MD			0			2	Valor cumulativo	0			0			0	0		
7	Principal etapa de execução	k732	Navios adquiridos	N.º	FEDER	MD			2			2	Valor cumulativo	0			0			0	0		
7	Realização	O733	Aerogares intervenionadas	N.º	FEDER	MD			1			5	Valor cumulativo	0			0			0	0	O valor aprovado corresponde a 3 aerogares.	
7	Financeiro	F72	Despesa certificada	€	FEDER	MD			39.961.714			123.529.412	Valor cumulativo	4.687.306,03			4.687.306,03			0	0		
8	Realização	O811	Participantes desempregados que beneficiam de apoios à contratação	N.º	FSE	MD			3100			5500	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	Realização	O822	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	MD			6200			11000	Valor cumulativo	2102	724	1378	391	154	237	1711	0	0	
8	Realização	O845	Mulheres participantes em apoios à maternidade	N.º	FSE	MD			300			700	Valor cumulativo	0			0			0	0		
8	Financeiro	F81	Despesa certificada	€	FSE	MD			28.763.239			115.052.955	Valor cumulativo	13.601.284,95			13.601.284,95						
9	Realização	9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N.º	FSE	MD			6400			9000	Valor cumulativo	4.420	2666	1754	2.105	1226	879	2315	727	0	
9	Realização	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N.º	FSE	MD			5			8	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	Financeiro	F91	Despesa certificada	€	FSE	MD			32.889.259			104.588.236	Valor cumulativo	59.025.648,85			59.025.648,85			0	0		
9	Realização	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	MD			13			42	Valor cumulativo	8			8			0	0	O valor aprovado corresponde a 27 equipamentos.	
9	Financeiro	F92	Despesa certificada	€	FEDER	MD			31.779.077			98.235.295	Valor cumulativo	27.398.174,22			27.398.174,22			0	0		

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			Previsão / Execução	2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)	
							H	M	T	H	M	T		T	H	M	T	H	M	T	T		
10	Realização	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD			2800			4000	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	Realização	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	MD			2250			3200	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	Realização	O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N.º	FSE	MD			2800			4000	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	Realização	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD			4300			6100	Valor cumulativo	0	0		0	0	0	0	0		
10	Financeiro	F101	Despesa certificada	€	FSE	MD			46.572.179			148.235.295	Valor cumulativo	0			0			0	0		
10	Realização	CO35	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	MD			2190			7300	Valor cumulativo	600			600						O valor aprovado é de 3330.
10	Financeiro	F102	Despesa certificada	€	FEDER	MD			38.972.185			120.470.589	Valor cumulativo	27.196.962,18			27.196.962,18			0	0		
11	Realização	O111x	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	MD			400			600	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	Realização	O112a	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	N.º	FSE	MD			2100			3000	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	Financeiro	F111	Despesa certificada	€	FSE	MD			750.330			2.388.236	Valor cumulativo	0	0	0	0	0	0	0	0		
12	Realização	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	MD			0			2	Valor cumulativo	2			2			0	0		
12	Realização	KRAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados - contratado	N.º	FEDER	MD			1			2	Valor cumulativo	2			2			0	0		
12	Financeiro	135	Despesa certificada	€	FEDER	MD			21.883.800			67.647.059	Valor cumulativo	56.353.955,03			56.353.955,03						

Quadro 6

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de cofinanciamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	MD	Total	59.361.345,00	82,04%	2.938.285,91	4,95%	2.938.285,91	0,00	0,00%	22
2	Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	MD	Total	14.117.648,00	85,00%	1.199.359,40	8,50%	1.199.359,40	13.271,96	0,09%	2
3	Competitividade das Empresas Regionais	FEDER	MD	Total	367.633.155,00	73,60%	206.408.378,51	56,15%	136.868.793,16	49.960.413,26	13,59%	560
4	Economia de Baixo Carbono	FEDER	MD	Total	59.915.548,00	81,34%	1.034.650,86	1,73%	1.034.650,86	82.137,46	0,14%	2
5	Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	FEDER	MD	Total	37.411.765,00	85,00%	18.995.841,41	50,78%	18.995.841,41	6.958.273,49	18,60%	28
6	Ambiente e Eficiência dos Recursos	FEDER	MD	Total	67.427.648,00	85,00%	33.895.867,07	50,27%	33.895.867,07	8.846.095,44	13,12%	30
7	Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	FEDER	MD	Total	123.529.412,00	85,00%	13.750.842,36	11,13%	13.750.842,36	4.687.906,03	3,79%	16
8	Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	Total	115.052.955,00	85,00%	31.746.967,82	27,59%	31.746.967,82	14.161.134,95	12,31%	6
9	Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	Total	98.235.295,00	85,00%	42.149.863,61	42,91%	42.149.863,61	27.796.554,60	28,30%	28
9	Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	MD	Total	104.588.236,00	85,00%	77.868.960,96	74,45%	77.868.960,96	63.542.655,68	60,76%	2
10	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	MD	Total	120.470.589,00	85,00%	74.022.423,31	61,44%	74.022.423,31	27.385.107,95	22,73%	5
10	Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	MD	Total	148.235.295,00	85,00%	27.910.645,79	18,83%	27.904.440,79	0,00	0,00%	16
11	Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	MD	Total	2.388.236,00	85,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0
12	Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	Ultraperiféricas	Total	67.647.059,00	85,00%	63.529.411,77	93,91%	63.529.411,77	56.353.955,03	83,31%	2
13	Assistência Técnica	FEDER	MD	Total	8.823.530,00	85,00%	5.336.229,53	60,48%	5.336.229,53	1.529.397,56	17,33%	3
Total		FEDER	MD		956.925.935,00	80,21%	399.731.741,97	41,77%	330.192.156,62	127.259.157,75	13,30%	696
Total		FEDER	Ultraperiféricas		67.647.059,00	85,00%	63.529.411,77	93,91%	63.529.411,77	56.353.955,03	83,31%	2
Total		FSE	MD		370.264.722,00	85,00%	137.526.574,57	37,14%	137.520.369,57	77.703.790,63	20,99%	24
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					1.394.837.716,00	81,71%	600.787.728,31	43,07%	531.241.937,96	261.316.903,41	18,73%	722

Quadro 7

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de Região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão Económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
001	FEDER	MD	060	01	07	07	01	08	17	PT200	2.938.285,91	2.938.285,91	0,00	22
002	FEDER	MD	078	01	07	07	02	08	18	PT200	1.199.359,40	1.199.359,40	13.271,96	2
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	3	PT200	30.100.361,91	13.436.805,51	3.063.262,93	19
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	4	PT200	282.587,00	169.552,20	0,00	1
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	5	PT200	298.422,59	193.974,68	47.720,00	1
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	7	PT200	5.239.377,36	3.038.278,60	1.526.042,89	29
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	8	PT200	435.386,35	188.154,54	176.976,62	3
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	9	PT200	352.756,60	177.618,57	145.000,00	2
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	12	PT200	4.371.683,43	1.757.772,38	348.514,63	17
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	13	PT200	1.978.494,13	1.276.140,75	129.779,23	8
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	14	PT200	16.913.760,21	7.420.979,16	5.206.686,08	105
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	15	PT200	55.279.063,80	30.520.847,09	12.098.393,23	192
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	16	PT200	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	7
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	17	PT200	9.501.451,26	5.740.391,36	4.090.514,07	45
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	19	PT200	292.000,83	185.327,96	108.635,86	3
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	20	PT200	6.527.684,62	4.123.464,10	1.678.374,67	28
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	21	PT200	10.730.933,22	6.197.695,98	2.770.120,23	58
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	22	PT200	2.290.423,65	1.176.247,67	901.612,10	2
003	FEDER	MD	001	01	07	07	03	08	23	PT200	1.366.065,74	817.616,80	474.966,92	17
003	FEDER	MD	063	01	07	07	03	08	17	PT200	3.125.745,23	3.125.745,23	993.811,24	9
003	FEDER	MD	066	01	07	07	03	08	17	PT200	7.385.877,21	7.385.877,21	3.080.585,13	6
003	FEDER	MD	067	01	07	07	03	08	17	PT200	1.516.625,90	1.516.625,90	548.039,76	3
003	FEDER	MD	075	01	07	07	03	08	17	PT200	28.419.677,47	28.419.677,47	12.571.377,67	5
004	FEDER	MD	014	01	07	07	04	08	16	PT200	951.516,71	951.516,71	0,00	1
004	FEDER	MD	043	01	07	07	04	08	18	PT200	83.134,15	83.134,15	82.137,46	1
005	FEDER	MD	087	01	07	07	05	08	18	PT200	15.883.057,10	15.883.057,10	5.112.809,58	23
005	FEDER	MD	088	01	07	07	05	08	18	PT200	3.112.784,31	3.112.784,31	1.845.463,91	5
006	FEDER	MD	017	01	07	07	06	08	11	PT200	3.604.720,79	3.604.720,79	0,00	4

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de Região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão Económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
006	FEDER	MD	017	01	07	07	06	08	18	PT200	5.876.194,40	5.876.194,40	3.261.056,58	2
006	FEDER	MD	017	01	07	07	06	08	22	PT200	733.080,00	733.080,00	733.080,00	1
006	FEDER	MD	020	01	07	07	06	08	11	PT200	7.795.620,86	7.795.620,86	1.662.457,26	9
006	FEDER	MD	021	01	07	07	06	08	18	PT200	4.029.826,61	4.029.826,61	598.799,16	3
006	FEDER	MD	021	01	07	07	06	08	21	PT200	491.090,00	491.090,00	0,00	1
006	FEDER	MD	022	01	07	07	06	08	11	PT200	711.319,78	711.319,78	0,00	2
006	FEDER	MD	054	01	07	07	06	08	16	PT200	3.344.750,05	3.344.750,05	0,00	1
006	FEDER	MD	085	01	07	07	06	08	18	PT200	1.057.515,73	1.057.515,73	267.169,62	2
006	FEDER	MD	086	01	07	07	06	08	18	PT200	2.728.455,98	2.728.455,98	913.644,80	1
006	FEDER	MD	091	01	07	07	06	08	18	PT200	2.300.958,30	2.300.958,30	865.468,55	2
006	FEDER	MD	094	01	07	07	06	08	23	PT200	1.222.334,57	1.222.334,57	544.419,47	2
007	FEDER	MD	034	01	07	07	07	08	12	PT200	12.594.952,70	12.594.952,70	4.687.306,03	11
007	FEDER	MD	038	01	07	07	07	08	12	PT200	1.155.889,66	1.155.889,66	600,00	5
008	FSE	MD	102	01	07	07	08	08	18	PT200	9.076.847,25	9.076.847,25	0,00	2
008	FSE	MD	103	01	07	07	08	08	18	PT200	21.056.971,95	21.056.971,95	14.161.134,95	2
008	FSE	MD	104	01	07	07	08	08	18	PT200	849.000,00	849.000,00	0,00	1
008	FSE	MD	105	01	07	07	08	08	18	PT200	764.148,62	764.148,62	0,00	1
009	FEDER	MD	053	01	07	07	09	08	20	PT200	20.047.723,02	20.047.723,02	18.859.372,13	5
009	FEDER	MD	055	01	07	07	09	08	19	PT200	1.456.792,69	1.456.792,69	1.009.677,84	2
009	FEDER	MD	055	01	07	07	09	08	21	PT200	20.645.347,90	20.645.347,90	7.927.504,63	21
009	FSE	MD	109	01	07	07	09	08	18	PT200	77.868.960,96	77.868.960,96	63.542.655,68	2
010	FEDER	MD	051	01	07	07	010	08	19	PT200	74.022.423,31	74.022.423,31	27.385.107,95	5
010	FSE	MD	118	01	07	07	010	08	19	PT200	16.636.394,88	16.630.189,88	0,00	10
010	FSE	MD	118	01	07	07	010	08	21	PT200	11.274.250,91	11.274.250,91	0,00	6
012	FEDER	Ultraperiféricas	98	01	07	07	012	08	12	PT200	63.529.411,77	63.529.411,77	56.353.955,03	2
013	FEDER	MD	121	01	07	07		08	18	PT200	5.336.229,53	5.336.229,53	1.529.397,56	3
Total	FEDER	MD									399.731.741,97	330.192.156,62	127.259.157,75	696
Total	FEDER	Ultraperiféricas									63.529.411,77	63.529.411,77	56.353.955,03	2
Total	FSE	MD									137.526.574,57	137.520.369,57	77.703.790,63	24
Total Geral											600.787.728,31	531.241.937,96	261.316.903,41	722

Quadro 8

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2016.

Utilização de financiamento cruzado ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Utilização de financiamento cruzado (1)	ID do Eixo Prioritário (2)	Designação do Eixo Prioritário (3)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas ⁽³⁾ (€) (4)	Parte do total da dotação financeira da UE destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 4/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100) (5)	Despesas elegíveis utilizadas no financiamento cruzado, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (6)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 6/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100) (7)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE ⁽²⁾						
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER ⁽²⁾						

Quadro 9

Não aplicável.

Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

Custo das operações fora da zona do programa (1)	ID do Eixo Prioritário (2)	Designação do Eixo Prioritário (3)	Montante do apoio previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€) (4)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 4/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100) (5)	Despesas elegíveis incorridas em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (6)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 6/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100) (7)
Custo das operações fora da zona do programa ⁽¹⁾						

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10

Não aplicável.

Despesa incorrida fora da União (FSE) ⁽¹⁾

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€) (1)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (2)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (3)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (4)

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 12

Não Aplicável

Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão	Total dos investimentos (€)	Total dos custos elegíveis (€)	Data prevista de notificação / apresentação (se aplicável) (ano, trimestre)	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão (se aplicável)	Data prevista do início da execução (ano, trimestre)	Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	Eixo prioritário / Prioridade de investimento	Estado atual de execução / progresso financeiro (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução - progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção	Principais realizações (Limite de caracteres: 875)	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) (se aplicável)	Observações (se necessário) (Limite de caracteres: 875)

Quadro 13

Não aplicável.

Planos de ação conjuntos (PAC)

Ficha de plano de ação conjunto ⁽¹⁾

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5. Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	
Total de apoios públicos (€)	
Contribuição do PO para o PAC	
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options			Products provided to final recipients				
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1.1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Regional Açores 2020 (PO Açores) – Eixos prioritários: 4. Economia de baixo carbono; 6. Ambiente e eficiência dos recursos	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores OT6 -Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3.1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	OT 4 = 425.000,00 Euros OT 6 = 1.445.000,00 Euros	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4 other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument				FoF		SF	MA				
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	18-09-2015	If an <i>ex-ante</i> assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31 Selection of bodies implementing financial instrument											
31.1	Has selection or designation process already been launched	SIM	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Região Açores	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7	Implementation arrangements selection			FoF		SF	MA				
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions <u>i.e. "off-the-shelf instruments"</u>		Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8.2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	(a) implementation through fund of funds	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9.1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority , usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EGIFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	FoF	FoF/SF	SF					
IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	4.320.661,09 Euros	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF					
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1.870.000,00 Euros	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1.870.000,00 Euros	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF					
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in (<u>quasi-</u>) <u>equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.		FoF/SF	SF	MA		G		
26.1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)		FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	SIM	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA				
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of disbursed <u>loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	2.450.661,09 Euros	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources .		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement										
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product		The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting		FoF/SF	SF		L	G	E	
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system $(25.1+38.3+35)/(25.1+17)$ (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA				
41,1	Target value of the output indicator		Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA				
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator		Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Regional Açores 2020 (PO Açores) – Eixo prioritário: 4. Economia de baixo carbono	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	OT 4 = 425.000,00 Euros	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4 other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument				FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06-01-2016	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31 Selection of bodies implementing financial instrument											
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Região Açores	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7 Implementation arrangements selection				FoF		SF	MA				
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"		Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	(a) implementation through fund of funds	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF					
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9,1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority , usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	FoF	FoF/SF	SF					
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	957.251,72 Euros	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF					
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	425.000,00 Euros	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	425.000,00 Euros	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF					
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients						
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other			
				Fund of Fund level	Financial Intermediary									
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €	Total amount of management costs and fees paid by programme contributions may differ from the sum of 17.1 and 17.2. Base and performance based remuneration are used to calculate the thresholds of management cost and fees at closure.	FoF	FoF/SF	SF								
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €	The amount of base remuneration	FoF	FoF/SF	SF								
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of performance-based remuneration	FoF	FoF/SF	SF								
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments		FoF/SF	SF								
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		FoF/SF	SF								
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments		FoF/SF	SF								
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds	FoF	FoF/SF	SF								
Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)				Section V has to be repeated accordingly for each financial product.				FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity/ loan/guarantee or other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity/loan/guarantee or other products should not be confused with the name of the financial intermediary.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O			
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument													
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in <u>(quasi-) equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O			
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O			

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.		FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)		FoF/SF				G		O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
29,3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29,4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	SIM	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA				
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of disbursed <u>loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	FoF	FoF/SF	SF					
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA				
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement - impairments of assets. <i>Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients</i>		FoF/SF	SF				E	
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported								
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	532.251,72 Euros	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.1	out of which public contributions (EUR)		0 The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.2	out of which private contributions (EUR)		0 The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources .		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement										
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product		The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E	
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system $(25.1+38.3+35)/(25.1+17)$ (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA				
41,1	Target value of the output indicator		Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA				
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator		Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA				

Quadro 14 (numeração do documento de Orientações)

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Regional Açores 2020 (PO Açores) – Eixo prioritário: 6. Ambiente e eficiência dos recursos	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT6 -Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	OT 6 = 1.445.000,00 Euros	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument			FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	18-09-2015	If an <i>ex-ante</i> assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31	Selection of bodies implementing financial instrument										
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Região Açores	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7	Implementation arrangements	selection		FoF		SF	MA				
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"		Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf-instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8.2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	(a) implementation through fund of funds	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF					
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9.1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9.2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority , usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries.	FoF	FoF/SF	SF					
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	3.363.409,37 Euros	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF					
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1.445.000,00 Euros	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.1	<u>out of which ERDF (in EUR) (optional)</u>	1.445.000,00 Euros	<u>Total amount of ERDF committed to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
14.1.2	<u>out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
14.1.3	<u>out of which ESF (in EUR) (optional)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of ESF committed to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
14.1.4	<u>out of which EAFRD (in EUR) (optional)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of EAFRD committed to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
14.1.5	<u>out of which EMFF (in EUR) (optional)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of EMFF committed to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF					
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.1	<u>out of which ERDF (in EUR)</u>	<u>0,00 €</u>	<u>Total amount of ERDF paid to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
15.1.2	<u>out of which Cohesion Fund (in EUR)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
15.1.3	<u>out of which ESF (in EUR)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of ESF paid to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
15.1.4	<u>out of which EAFRD (in EUR)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of EAFRD paid to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					
15.1.5	<u>out of which EMFF (in EUR)</u>	<u>number (amount in EUR)</u>	<u>Total amount of EMFF paid to the financial instrument</u>	<u>FoF</u>	<u>FoF/SF</u>	<u>SF</u>					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	<p>Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here.</p> <p>Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here.</p> <p>Total amount of commitment in <u>(quasi-) equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient.</p> <p>Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section.</p> <p>Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here.</p> <p>This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.</p>	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	<p>Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here.</p> <p>This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients.</p> <p>For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not.</p> <p>In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here.</p> <p>For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here.</p> <p>Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions.</p> <p>Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.</p>	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.		FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) <i>(Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)</i>		FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/or other financial products provided from resources returned.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
29.3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
29.4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O	
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)										

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	SIM	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA				
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of disbursed <u>loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	FoF	FoF/SF	SF					
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA				
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement – impairments of assets. <i>Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients</i>		FoF/SF	SF				E	
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported								
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1.918.409,37 Euros	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2.1	out of which public contributions (EUR)		0 The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2.2	out of which private contributions (EUR)		0 The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38,3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources .		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38,3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement										
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product		The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E	
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system (25.1+38.3+35)/(25.1+17) (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA				
41,1	Target value of the output indicator		Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA				
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator		Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA				

Campos introduzidos ou alterados relativamente ao Anexo I do Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014. Este template encontra-se ainda em revisão pela Comissão.

Quadro 15A

CrITÉRIOS nÃO CUMPRIDOS DAS CONDICIONALIDADES EX ANTE TEMÁTICAS

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	CrITÉRIO ⁽¹⁾	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações (dd-mm-aaaa)
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclui um mecanismo de monitorização.	Sim	
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Sim	
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Sim	
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Sim	
T03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Sim	
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Sim	
T06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	1 - Em setores apoiados pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9.º, n.º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climáticas da região ou regiões afetadas.	Sim	
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Sim	

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações (dd-mm-aaaa)
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Sim	
T10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Sim	

Quadro 15B

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE) 	31-dez-14	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira	Não	Cumprimento a 23.06.2015, Ref. Ares(2015)2628820
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Em desenvolvimento pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 	31-dez-14	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira	Não	Cumprimento a 23.06.2015 Ref. Ares(2015)2628820
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.	30-jun-15	ME/SEIIC	Não	Cumprimento a 20.04.2017, Ref. Ares(2017)2028150

Quadro 15B

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30-jun-15	ME/SEIC	Não	Cumprimento a 20.04.2017, Ref. Ares(2017)2028150
T03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da Comissão Europeia à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30-jun-14	ME	Não	Cumprimento a 21.12.2015, Ref. ARES(2015)5980524
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013. Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 4), 6.e (parte do eixo prioritário 6), 9.a (parte do eixo prioritário 9), 10.a (parte do eixo prioritário 10), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento. No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N.º 244/2012	31-mai-15	MAOTE AG do PO SEUR e AC	Não	Cumprimento a 21.10.2016, Ref. Ares(2016)6048134

Quadro 15B

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2 a 5 do art.º 11º da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.	31-mai-15	MAOTE AG do PO SEUR e AC	Não	Cumprimento a 21.10.2016, Ref. Ares(2016)6048134
T06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	1 - Em setores apoiados pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9.º, n.º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.	Realizar a atualização da avaliação económica da utilização da água nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do segundo ciclo de planeamento, envolvendo todos os setores utilizadores relevantes, nomeadamente o setor agrícola. A avaliação económica deverá incluir um cálculo adequado dos custos ambientais e de recurso, bem como considerar de maneira adequada os subsídios diretos ou indiretos.	30-set-16	Continente: Agência Portuguesa do Ambiente e Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (para as matérias no domínio da agricultura) Madeira: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Açores Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente		Cumprimento a 22.05.2017, Ref. Ares(2017)2594751
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Realização da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Integrado dos Transportes dos Açores	31-mar-15	Governo dos Açores – Secretaria Regional do Turismo e Transportes	Não	Cumprimento a 15.02.2016, Ref. Ares(2016)783963

Quadro 15B

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Realização da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Integrado dos Transportes dos Açores	31-mar-15	Governo dos Açores - Secretaria Regional do Turismo e Transporte	Não	Cumprimento a 15.02.2016, Ref. Ares(2016)783963
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. (http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf) AÇÕES A DESENVOLVER: 1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016. 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos. 3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação.	31-mar-15	Secretaria Regional da Saúde	Não	Cumprimento a 15.06.2016, Ref. Ares(2016)2783654

Quadro 15B

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Assente o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. (http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf) AÇÕES A DESENVOLVER: 1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016. 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos. 3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação.	31-mar-15	Secretaria Regional da Saúde	Não	Cumprimento a 15.06.2016, Ref. Ares(2016)2783654
T10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Conclusão de projeto-piloto, sobre qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, desenvolvido no âmbito do setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, confederações sindicais, empresas, entidades formadoras). Aplicação da metodologia às qualificações dos outros setores (cerca de 180 qualificações). Implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável à Qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, incorporando os princípios do ECVET. Implementação de modelos de garantia de qualidade articulados com o EQAVET, cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei n.º 92/2014, de 20/06 que define o regime das escolas profissionais (públicas, privadas e de referência empresarial), de acordo com o seguinte plano de ação: - Constituição de equipa de apoio às escolas na implementação dos sistemas de qualidade; (Ver continuação no Acordo de Parceria)	31-dez-16	MEC/ANQEP	Não	Cumprimento a 11.05.2017, Ref. Ares(2017)2399160

NOTA:

(1) Preencher com a informação constante do texto do Programa Operacional.